ANNO LXXI — Sabbado — 30 de Novembro de 1895 — NUMERO 275

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. . . . | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. . . . | 15$000 |
| Por um anno adiantado . . . . | 30$000 |
| Numero avulso do mesmo dia. . . | $100 |

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. . . . | 16$500 |
| Por um anno adiantado . . . . | 33$000 |
| Por trimestre vencido . . . . | 9$000 |
| Numero avulso de dias anteriores. . | $200 |


## Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro**, 29 de Novembro—ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 6 horas e entregue ás 6 horas e 25 minutos).

Votou a Camara o orçamento da receita, regeitando as emendas que creavam impostos sobre xarque, gado em pé, aguardente e alcool de producção nacional.

— A receita está orçada em tresentos e vinte sette mil contos de réis.

— A commissão de orçamento deu parecer contrario as emendas do Senado ao orçamento da fazenda.

Manteve a mesma commissão todas as verbas destinadas a Alfandega e referentes ao augmento de vencimentos aos fieis e despachantes das capatazias.

Foi a imprimir o mencionado parecer, para entrar na ordem dos trabalhos.

## CIRCULAR

### Partido Republicano Federal

CIRCULAR

*Illm. Amigo e Sr.*

Os abaixo assignados, representantes do Partido Republicano Federal deste Estado, teem a honra de communicar a V. S. que o mesmo partido resolveu apresentar aos suffragios do eleitorado pernambucano, no pleito a ferir-se a 7 de Dezembro proximo, como seus candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador os Drs. Joaquim Corrêa de Araujo e José Marcelino da Rosa e Silva, aquelle para o primeiro e este para o segundo dos ditos cargos.

Reunindo estes dous illustres cidadãos aos requisitos exigidos para bom desempenho de tão elevada missão, o mais subido patriotismo e perfeito conhecimento das necessidades cuja satisfação demandam o progresso e desenvolvimento moral e material d'este futuroso Estado, torna-se incontestavel que saberão continuar a agir na administração com a mesma hombridade, energia e alevantados intuitos empregados pelo actual Governador, o Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, fazendo respeitar o principio da auctoridade e promovendo de accôrdo com a verdadeira orientação republicana, o bem estar geral dos pernambucanos e de todos que neste Estado residem garantindo-lhes em toda plenitude seus direitos, e realisando importantes melhoramentos, alguns dos quaes já encetados por aquelle benemerito pernambucano.

Os abaixo assignados, convictos de que a acertada escolha feita pelo Partido, a que se presam de pertencer, merece a approvação dos bons pernambucanos, esperam que V. S. pelo prestigio e influencia de que merecidamente gosa entre seus concidadãos e correligionarios politicos se dignará de empregar o seu valimento e esforços para a victoria dos referidos cidadãos e que, na hypothese, importa a victoria das bôas idéas, que constituem o programma do Partido Republicano Federal.

Antecipando os seus agradecimentos, subscrevem-se com a mais alta estima e consideração

De V. S.

Attos. amos. e correligionarios

*Joaquim José de Almeida Pernambuco.*
Dr. *Francisco d'Assis Rosa e Silva.*
*Miguel José d'Almeida Pernambuco.*
*José de Cupertino Coêlho Cintra.*
Dr. *A. A. Pereira de Lyra.*
*Francisco Cornelio da Fonseca Lima.*
Dr. *Marcionillo Lins*
*Herculano Bandeira de Mello.*
*José de Medeiros e Alburquerque.*
*Luiz de Andrade.*
*Francisco Teixeira de Sá.*
*Eduardo Augusto d'Oliveira.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE NOVEMBRO DE 1895

### O arbitramento

No periodo de uma civilisação crescente, que promette no seu curso ascencional derrubar os idolos das idéas acanhadas dos tempos que passam, submergindo todos os preconceitos e inveterados prejuizos, reduzindo a vastissima arena, onde a humanidade desenvolve a sua acção á uma immensa planicie, ao envez de um campo dominado por linhas tortuosas, planaltos, e baixios; este meio que os povos aventaram, como para resolver suas constantes questões, procurando uma solução que não fosse a determinada pelo fragor horrivel das batalhas, ainda está longe de ser adoptado pelas primeiras potencias do mundo, que, ou não confiam nas decisões de um tribunal por ellas escolhido para com imparcialidade pronunciar o «veredictum» de que precisassem para consagração do direito; ou conscias da falta absoluta de fundamentos juridicos nas pretenções que nutrem, preferem convertel as em facto pelo acaso das victorias, ou pelos resultados das armas, que tudo concedem ao vencedor.

Se a politica internacional européa tem sido uma longa elaboração dos successos da força, e do aniquilamento pela força; se os elementos que constituem a ethnographia geographica da Europa actual, são absolutamente estranhos aos que formam o elemento nacional; se o principio da nacionalidade foi supplantado, e as nações actuaes formaram se pelo aniquilamento de muitas nacionalidades, que hoje formam vastos imperios, desaggregadas muitas dellas daquelles Estados á que deviam pertencer, e aos quaes está aggregado o seu elemento nacional; se, em summa, a constituição organica da Europa actual resulta de uma sorie interminavel de guerras e conquistas; se o direito resulta dos factos, e se o facto é o direito do vencedor; se cada qual, ciosa de manter o seu dominio, influencia, e conquistas, necessita, quando não esteja em guerra, manter uma paz armada; como a Europa, poderá fixar os principios inabalaveis do direito natural das nações, e observar as suas regras e preceitos, passando a infracção á estes preceitos a ser considerada como um attentado contra os principios da civilisação humana?

Nestas condições, como poderão ellas accordar-se em constituir um tribunal internacional, á barra do qual sejam levadas todas as questões entre ellas suggeridas?

Era preciso primeiro que se resolvessem todas as questões, cuja solução, pelo menos, de muitas, já foi dada pelas armas; pois é de questões assim resolvidas, que resultam outras questões, affirmações de um lado, e contestações de outro.

Entretanto, na fatalidade dos factos acontecidos no decurso dos seculos, a historia vai tambem no meio das usurpações e dos grandes crimes da força, realisando, ainda que parcialmente, como é de lastimar, os grandes e eternos principios da justiça.

A França, por exemplo, calcou por muitos seculos a altiva e gloriosa Lorena, de origem allemã, que oppoz aos Francos a mais tenaz resistencia, e desde o seculo VIII luctou heroicamente, até cahir definitivamente sob o dominio da França, quando imperava o rei Luiz XIV, que veio finalmente consolidar o grande imperio francez, e fortalecer a chamada unidade franceza com sacrificio de muitas outras nacionalidades, cujo conjuncto formam a França actual, como já formava desde muitos seculos.

Pois bem, as aguias francezas, esquecidas de Waterloo, transpozeram o Rheno, para em pouco descerem no seu vôo, e humilhadas cahirem sobre os muros de Metz, e de Sedan; e Alsacia como Lorena quebrando o seu captiveiro secular, cobriram-se com o pavilhão da Prussia vencedora, e atiraram-se ao seio da patria, da qual tinhão sido arrancadas cruelmente, experimentando depois todas as agonias do mais cruciante e revoltante martyrio, por que tiveram a coragem de gemer pela patria.

O mundo é feito e constituido pela força. E' a bocca do canhão que forma o alicerce em que repousam as nações modernas.

A Europa vive em suas intermінaveis guerras; as nações mais fortes só não subjugam as que teem uma força igual á oppor-lhes, e as mais fracas, porque, o interesse de outras tambem fortes á isto se oppõe.

Porque, á qualquer uma das mais poderosas, não convém que já outra se annexe uma nação mais fraca, a menos, que não se faça uma partilha igual entre ellas, como aconteceu com a Polonia, que, forte para defender-se contra qualquer uma d'ellas, era demaseadamente fraca para luctar contra as grandes potencias, que occupam uma porção igual d'este paiz.

Ora, se assim é na Europa, se ella sahio da conquista e vai para conquista; o que esperar da politica d'uma nação européa com referencia á qualquer outra em parte do mundo diversa, se que não estiver sufficientemente forte para resistir-lhe?

As grandes questões da politica européa no Oriente, no Egypto e Constantinopla, obedecem á outra inspiração?

Na Africa, sobre a qual atiram-se os seus olhos cubiçosos, o que tem-se dado senão conquistas, a tomada de colonias fazendo parte das possessões de outras nações européas, porém, fracas para resistir-lhe, como tem acontecido com o velho e paciente Portugal?

A Inglaterra, por exemplo, nada póde deixar impune no meio dos mares; arenga com Allemanha, mas cede lhe; tambem com a França, mas accorda-se e transige.

Já não basta-lhe ter o immenso dominio das Indias, que, mais cedo ou mais tarde tem de fugir-lhe ás suas mãos de ferro.

Porque, pois, poderia ella respeitar a Trindade adormecida nas alturas do grande Oceano Atlantico, e affastada de nossas costas mais de uma centena de leguas?

Trindade alli jazia, qual enorme rochedo levantado dos formidaveis vagalhões que quebram-se sobre o seu escarpado dorso; talvez um só habitante alli não existisse, nem vestigios de trabalho humano, ou qualquer indicação, á menos, que não fosse recordações d'um passado tempo.

Como a audacia do marinheiro britannico poderia pairar diante este abandono, vendo apenas a mudez do penhasco soletrar no sussurro das vagas que partiam-se em redor de si, o nome de uma patria distante?

Entretanto, essa nossa incuravel molestia, este mal chronico que não nos abandona, e parece que jámais nos abandonará, se foi um incentivo, quasi que um convite para que o inglez não nos esquecesse, e viesse sorprehender-nos em nosso somno; não foi, comtudo, motivo justificavel para que o procedimento da Inglaterra podesse passar como licito, e não como um acto de usurpação escandalosa, firmando uma occupação em dominios de um paiz amigo, annexando o territorio occupado ao seu proprio dominio, allegando depois de muitos esforços para dar um cunho de moralidade ao seu procedimento, a utilidade que advem á civilisação no dominio extorquido da ilha em questão.

A questão não é de utilidade, é uma questão de direito e exclusivamente de direito; á menos que a Inglaterra não queira collocar a base do direito na bocca do canhão.

Como nação culta a Inglaterra sente-se confundida ante o mundo civilisado, que a observa, e lê o attentado commettido d'um modo tão evidente, que não sabe como possá figural-o tirando a cor negra que o cobre.

Como transformar este acto de pirataria, em cousa differente, que ao menos, transpareça com os ligeiros vislumbres d'um direito?

Como illudir com laivos de qualquer intento civilisador um acto, que na sua origem significa uma simples violencia, um facto sem precedente algum que o autorise, finalmente, sem um principio do qual elle podesse resultar?

Ha questões injustas, em que o direito pode estar todo de um lado; emquanto que de outro existem apenas motivos de pouca procedencia, ou razões de pouco valor, que são infirmadas por outras de caracter superior, e que originam se dos principios, que na ordem juridica devem regular as questões.

Mas nenhum litigante apresenta-se nas condições em que se acha a Inglaterra, dizendo que a base do seu direito, o principio, do qual elle origina se, é a sua vontade, e este querer absoluto que tem de manter-se ainda como um revoltado, contra a civilisação de quem se diz representante, pela força dos canhões da sua poderosa esquadra, que não conhece limites na vasta extensão dos mares.

A difficuldade em dar de modo positivo esta esmagadora resposta, e de confessar-se, sem o menor, rebuço representante da força que não raciocina, explica as suas vacillações, os seus expedients duvidosos, as suas hesitações, a inanidade das deliberações que toma; finalmente, a promessa, que faz e não se anima a cumprir, mantendo a occupação da ilha, não obstante a plena confissão dos direitos do Brazil, que manifesta-se de modo hesitante pela bocca de Lord-Salesbury, que não sabe como possa mais dissimular o que se impõe á luz de toda a evidencia, deixando de cuspir o escarneo contra o direito e a consciencia universal, no fragoso rochedo, sobre o qual desdobra se o pavilhão inglez, attestando um vivo attentado, que deveria envergonhar á quem o commetteu.

Para sustentar o seu acto, é mister que a Inglaterra renegue alto e bom som todos os principios da civilisação moderna.

A tanto, porém, não chega a sua coragem.

Eis, porque, a Inglaterra hesita, e teme attentar contra esta civilisação que ella diz representar, apezar de ter procurado, debaixo do seu véo, dar um tremendo golpe sobre o direito que nos assiste.

Eis, porque, ora apella para o seu parlamente, ora abandona este intuito por significar grande puerilidade, ora finalmente, suscita o arbitramento como meio de resolver a questão.

Como o arbitramento?

Se a Inglaterra até hoje não apresentou um facto sobre o qual fundamentasse o seu direito sobre a Trindade, nem ao menos, uma posse prolongada com o consentimento tacito do Brazil; se tendo ha mais de um seculo occupado a ilha, em virtude de reclamações de Portugal neste tempo, abandonou-a, reconhecendo por este facto os direitos do Brazil sobre aquella ilha, direitos que nunca foram questionados; como agora, occupando-a clandestinamente, póde encontrar base para sustentar esta posse recente e desconhecida do Brazil, que apressou-se logo a reclamar devidamente a restituição do que sempre lhe pertenceu?

Se não ha um facto em discussão, do qual possa resultar o direito desta ou daquella nação, do Brazil ou da Inglaterra; que significação pode ter o arbitramento, para o qual o Brazil é convidado, como meio de resolver as suas reclamações?

Se não ha questão, como nomear-se juiz para julgal-a?

Se não ha o que julgar, e que vem fazer o juiz arbitral?

Parece ser isto uma zombaria com a qual a poderosa nação ri-se das nossas infelicidades.

Tem-se supposto que é este um meio airoso, pelo qual a Inglaterra procura-se sahir da questão, devolvendo a ilha ao Brazil, em virtude de decisão arbitral, que necessariamente nos será favoravel.

Parece-nos, porém, que era desnecessaria uma tal ceremonia. Era mais licito á Inglaterra, o reconhecimento espontaneo e franco de um direito, do que submetter-se á uma decisão arbitral estabelecendo por sua parte uma grave violação do direito.

Isto seria mais humilhante para o seu orgulho e inquebrantavel altivez. Emquanto que, sua generosidade, ou respeito ao direito, melhor se revelaria, resolvendo por decisão propria.

Não cremos que o governo inglez tenha nos proposto semelhante alvitre, ou que elle seja levado á effeito.

Mas, no caso affirmativo, o que cumpre ao governo do Brazil fazer, acceital-o?

Seria subordinar a consciencia de um direito absoluto ao juizo de um terceiro.

Mas, como poderemos, por outro lado, recusal-o, sem revelar-mos uma certa timidez, que poderá ser interpretada como uma fraqueza ou duvida á respeito dos resultados de uma decisão arbitral?

Até onde a logica ingleza quer nos arrastar nas suas excentricidades?

Sem recusar, portanto, a arbitragem, desde que o arbitro lhe mereça confiança, entendemos, que o Brazil deverá acompanhar a questão em todas as direcções que lhe der o governo britannico, mantendo com firmeza a defeza dos seus direitos.

E' preciso obrigar-mos a Inglaterra á confessar que realisou uma conquista.

Entretanto, o caso da Trindade não é inteiramente perdido; ha seguras probabilidades de que a questão terminará por uma transação.

A Trindade, não será desmembrada dos dominios de Brazil, mas o inglez continuará a ser um bom ou máo occupante.

E então, convirá que alli seja fundada uma colonia ou presidio, que faça desapparecer o completo abandono em que tem estado a Trindade por parte do Brazil; e sem o qual não ter-se-hia dado uma questão por demais lamentavel, tão melindrosa e offensiva ao sentimento nacional.

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

*Expediente do Governo do Estado, do dia 22 de Junho de 1895*

Decretos:

O Governador do Estado, usando da autorisação que lhe confere a lei n. 110 de hoje datada, determina que seja contractada com Giovanni Sansone uma Companhia Lyrica que começara a trabalhar no treatro Santa Isabel no mez de Setembro do corrente anno, mediante o auxilio de vinte contos de réis e clausulas que serão reduzidas a termo de contracto e assignadas pelo Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que assim o tenha entendido e faça executar.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel da Hora do Nascimento, corneteiro do 1.º batalhão de infantaria estadual e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido, resolve reformar o mesmo corneteiro com a pensão a que tiver direito na fórma da lei.

*Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 22 de Julho de 1895.*

Acto:

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, de accordo com o decreto desta data, resolve contractar com Giovanni Sansone uma companhia lyrica afim de trabalhar no theatro Santa Isabel, de 1 de Setembro á 30 de Novembro do corrente anno, mediante as clausulas abaixo mencionadas:

O emprezario Giovanni Sansone obriga-se:

1.º

A dar uma estação lyrica de 1 de Setembro á 30 de Novembro vindouros, podendo fazer trabalhar durante o mez de Dezembro uma companhia de outro genero.

2.º

A fazer representar as operas Africana, Pettori di Perle-Manon, Lescant (de Massenet), Mefistofele, Ebréa (de Halevy), Salvator Rosa, Mignon, Aida, Barbiére di Seviglia, Gioconda, Faut, I Pagliacci, Um Ballo in Maschera e outras do repertorio.

3.º

A abrir uma assignatura de 30 recitas, divididas em duas series A e B, cada uma de 15 recitas, cuja importancia será cobrada de uma só vez para cada serie.

4.º

A dar sempre aos assignantes as operas em primeira representação, não podendo repetil as aos mesmos.

5.º

A dar aos assignantes de cada serie dous espectaculos por semana, devendo as recitas das duas series ser alternadas.

6.º

A dar espectaculos extraordinarios com operas ainda não representadas nesta capital e bem assim com as do maestro Carlos Gomes de modo que não sejam prejudicadas as clausulas ns. 4.ª e 5.ª.

7.º

A dar começo aos espectaculos ás 8 horas da noite, as quaes serão reguladas pelo relogio do theatro.

8.º

A ceder um espectaculo em beneficio de uma instituição musical e uma matinée em que tomarão parte os artistas da companhia em favor de um estabelecimento de instrucção publica, em dia designado pelo governo e com opera e programma de accordo com a inspectoria dos theatros.

9.º

A manter porteiro e conservar tambem abertas durante os espectaculos as duas portas lateraes do theatro para facilitar nos intervallos a sahida dos espectadores.

10.º

A observar strictamente o regulamento do theatro em vigor, não sendo admittido intermediarios.

11.º

A deduzir da subvenção concedida pelo governo do Estado a quantia de um conto de réis (1:000$), a qual ficará depositada na directoria geral da Secretaria da Fazenda para garantia das multas em que incorrer por si, seus artistas e empregados.

12.º

A renovar igual quantia da mesma subvenção uma vez que ella tenha sido esgotada no pagamento de multas.

13.º

A cobrar dos assignantes a quem dará o desconto de 20 % (vinte por cento) os seguintes preços, que só poderão ser alterados pelo governo, ouvida a inspectoria dos theatros:

| | |
|---|---|
| Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem | 35$000 |
| Idem de 3.ª ordem | 20$000 |
| Idem de 4.ª ordem | 10$000 |
| Cadeiras de 1.ª ordem | 6$000 |
| Cadeiras de 2.ª ordem | 5$000 |
| Platéas | 3$000 |
| Paraisos | 2$000 |

14.º

Ao emprezario fica concedido o auxilio de 20:000$ (vinte contos de réis), que receberá em tres prestações, sendo a 1.ª depois do primeiro espectaculo, a 2.ª depois do decimo e a ultima depois do penultimo.

15.º

A presente concessão, para os fins legaes terá o valor de cinco contos de réis.

16.º

As duvidas que se suscitarem durante a execução do presente contracto serão resolvidas em ultima instancia pela Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, ficando sem effeito a portaria de 11 de Fevereiro ultimo, referente ao mesmo emprezario.—Remetteu-se copia ao Dr. Secretario da Fazenda e ao Presidente da Inspectoria dos Theatros.

Officios:

— Ao Dr. Juiz Seccional—O Sr. Dr. Governador do Estado em resposta ao vosso officio de hoje datado manda remetter-vos copia do telegramma que dirigio me o delegado de policia do municipio de Barreiros, pela qual vereis que não houve por parte das autoridades policiaes do mesmo municipio nenhum embaraço á realisação das diligencias por vós deprecadas ao juizo competente.

— Ao coronel commandante da força federal em guarnição neste Estado—Communico-vos, em resposta ao vosso officio n. 706 de 14 do corrente, que nesta data me dirijo ao director do Presidio de Fernando de Noronha exigindo as guias dos sentenciados militares vindos d'alli ultimamente por conclusão de penas e dos quaes tratastes em o mesmo officio.—Officiou-se ao director do Presidio de Fernando de Noronha.

— Ao administrador dos correios—Em resposta a vosso officio de 19 do corrente communico-vos que nesta data permitti aos professores do Gymnasio Pernambucano bachareis Cicero Odon Perigrino da Silva, Ezequiel Franco de Sá, e ao professor da Escola Normal, Francisco Carlos da Silva Fragoso, examinarem no concurso que se tem de proceder nessa administração para preenchimento dos cargos de praticantes e carteiros.

— Ao Dr. 1. secretario do Senado do Estado—S. Exc. o Sr. Dr governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 156 de hontem datado que fica sciente de haver o Senado approvado uma resolução iniciada na Camara dos Srs. Deputados pelo projecto n. 162, deste anno prorogando por cinco dias a actual sessão do Congresso Legislativo.

— Ao mesmo—Remetto-vos tres exemplares das resoluções enviadas com o vosso officio n. 158 de hontem datado, as quaes foram sanccionadas sob ns. 110 á 112.

« Mutatis Mutandis » ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Dr. 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Cumprindo a deliberação dessa Camara em sessão de 19 do corrente, da qual me destes conhecimento em officio n. 123 de 20 deste mez, tenho a informar que sómente aos empregados publicos que percebem vencimentos pelos cofres do Estado, pode ser concedida a aposentadoria.

Os serventuarios de justiça, que são funccionarios vitalicios teem direito unicamente, quando invalidos pela idade, ou por qualquer outra circumstancia, a serem substituidos por quem lhes pagar a terça parte do rendimento dos respectivos cartorios, segundo a respectiva lotação, e de accordo com o disposto no art 112 do regulamento a que se refere o decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

Em taes condições parece-me que não podem ser attendidos os serventuarios Bellarmino dos Santos Bulcão e Antonio Ludgero da Silva Costa, cujas petições devolvo.

— Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Tendo por portaria de 21 do corrente mez declarado em disponibilidade os professores José da Hora Beda e Francisco Lucio de Castro, em virtude de terem sido pelo Sub-Prefeito de Palmares considerados sem effeito, conforme seu officio de 10 do andante, os actos pelos quaes foi o primeiro aproveitado para a 1.ª cadeira do sexo masculino daquella cidade, e o segundo para a de igual sexo de Catende, e visto reunirem os referidos professores os requesitos legaes, rogo vos digneis providenciar no sentido de lhes serem pagos os respectivos vencimentos, a contar do dia 10 do corrente mez.

— Ao mesmo—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens, afim de que pelo § 51 do art. 1.º do orçamento em prorogação seja paga a Alexandre Braga, de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 540 de hontem datado, a quantia de tresentos e cincoenta e tres mil reis, proveniente de objectos que forneceu ao quartel do corpo de cavallaria conforme a conta junta.

— Ao mesmo — Peço-vos que informeis a respeito do pagamento da conta junta, na importancia de noventa e cinco mil e duzentos reis provenientes de objectos fornecidos por Francisco Pedro Boulitreau para o expediente da Casa de Detenção.

— Ao mesmo.—Solicito vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga a companhia de Beberibe a importancia de... 1:248$490, conforme as contas juntas, referentes, ao fornecimento d'agua a diversos estabelecimentos publicos, durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno, sendo 660$000 pelo § 48 do art. 1.º do orçamento em prorogação; 276$150, pelo § 52 do citado orçamento e 312$010 pelo credito extraordinario de 14 de Janeiro deste anno; tudo de accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 531 de 19 do corrente.

*Expediente do Director da 1.ª Directoria*

Officios:

Ao commandante interino do corpo de cavallaria — O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 51 de 6 do corrente, que solicitou hoje do Secretario da Fazenda a expedição de ordens no sentido de ser paga a Alexandre Braga a quantia de 353$000, proveniente de objectos que forneceu ao corpo sob seu commando.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadual—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos para os devidos fins que, por decreto desta data, foi reformado com a pensão a que tiver direito, na fórma da lei, o corneteiro do batalhão de vosso commando Manoel da Hora do Nascimento.

*Expediente do Director da 3.ª Directoria*

Officios:

Ao regedor do Gymnasio Pernambucano—Communico-vos, em nome do Dr. Secretario dos Negocios da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que ficais autorisado a mandar executar os melhoramentos a que vos referis em vosso officio de 21 do corrente, devendo sujeitar á sua approvação o ajuste que nesse sentido fizerdes.

— Ao Sr. Dr. Ezequiel Franco de Sá—Communico-vos, em nome do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, que vos é permittido aceitar a nomeação feita pelo administrador dos Correios do Estado, para examinardes no concurso que se tem de proceder naquella administração para os cargos de praticantes e carteiros.

— Mutatis mutandis ao Dr. Cicero Peregrino da Silva e Francisco Carlos da Silva Fragoso.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1895.

João Fernandes Pacote, sentenciado, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

José Ponciano de Macedo, capitão do 3.º batalhão de infantaria Estadual.—Deferido, nos termos desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Joaquim Francisco de Salles, sentenciado, pedindo perdão.—Voite ao Dr. juiz de direito do municipio da Victoria para informar.

O PORTEIRO INTERINO,
*Hermenegildo de Siqueira.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 29 de Novembro de 1895*

Estevão Rodrigues Campello, João Ribeiro, Marcellino Fontes & C., Menezes Nobre & C., João Francisco de Assis, Pontes & C., Dourado Fontes & C., Cezar Castro & C., Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Santo Antonio, Pedro da Silva Gusmão, Ananias Gonçalves Coimbra, João José de Abreu e outros.—Informe a 1.ª secção.

Joanna de Oliveira Carvalho, Abilio de Magalhães, Antonio Pinto da Motta, Angela Maria Dias, Felismina Guilhermina Carneiro da Silva.—Informe a 2.ª secção.

Maria Olympia de Oliveira Cyrillo, José Anacleto do Nascimento.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

João Baptista Pinheiro & C.—A' 1.ª secção para cumprir o despacho retro.

Manoel Ferreira da Cruz, Pulcheria Ismeria de Araujo.—Informe a 1.ª secção.

Marciano Caetano Ferreira. Certifique-se.

O PORTEIRO,
*Custodio B. da Silva Guimarães.*

DESPACHOS DO DR. SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1895

Florentino Lobo de Miranda, guarda e vigia da repartição do Canal de Goyanna, pedindo pagamento de vencimentos, na importancia de 114$332 reis, correspondentes ao periodo de 16 de Maio a 4 de Julho do corrente anno.—Pague-se nos termos das informações annexas ao officio do Dr. Director Geral de 25 do corrente n. 284.

Antonio Francisco da Silva Amante, guarda e vigia do Canal de Goyanna, pedindo pagamento de vencimentes correspondentes ao mez de Junho do corrente anno.—Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar pagar de accordo com a sua informação n. 246 de 23 do corrente.

João Francisco de Sá Leitão, pedindo entrega da petição que dirigio ao Dr. Inspector do Thesouro, com dos documentos. — Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Dia 28

José Joaquim Corrêa de Araujo, pedindo para recolher ao Thesouro do Estado, a quantia de seis contos de reis em moeda papel entregando-se-lhe em substituição as lettras hypothecarias do Banco de Credito Real de Pernambuco, que recolheu ao mesmo Thesouro, como fiança do contracto celebrado por J. H. Girard com o Estado, para a construcção de um edificio na freguezia da Varzea.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Joaquim Elesbão Barbosa de Souza, pedindo restituição do imposto que pagou em duplicata.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Bacharel José Wanderley da Cunha, pedindo pagamento da porcentagem, proveniente da arrecadação que fez do imposto de taxas do Canal de Goyanna.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Joaquim Gualbarto da Costa, pedindo pagamento da quantia de 21$000 proveniente do fornecimento feito aos presos da cadeia de Garanhuns.—Informe o Sr. Dr. Director geral.

Antonio Francisco Cordeiro de Mello, capitão reformado do corpo de policia, pedindo pagamento de sua pensão do mez de Junho do corrente anno, que se acha escripturada.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

D. Maria Prisilla Vilella dos Santos, professora jubilada, pedindo pagamento de seus vencimentos que se acham escripturados correspondentes ao mez de Junho do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral.

Manoel Ignacio Ferreira do Nascimento, guarda e vigia do Canal de Goyanna, pedindo pagamento de vencimentos correspondentes ao periodo de Junho á 6 de Julho, na importancia de 83$998.—Ao Sr. Dr. Director Geral para mandar pagar de accordo com as informações annexas ao seu officio n. 249 de 25 do corrente.

Pedro Affonso da Costa Leite, empregado do Canal de Goyanna, pedindo pagamento de vencimentos na importancia de 153$998 reis, correspondentes ao periodo de Maio a 6 de Julho do corrente

anno.—Pague-se nos termos das informações annexas ao officio do Dr. Director Geral n. 250 de 25 do corrente.

Quirino Francisco de Albuquerque & C.ª, negociantes na cidade de Goyanna, pedindo pagamento da quantia de 58$940, provenientes de objectos fornecidos á Repartição do Canal de Goyanna.—Indeferido segundo as informações da directoria da Repartição do Canal de Goyanna nada consta com relação ao fornecimento de que se trata.

## Secretaria da Industria—2ª. directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

*Expediente do dia 27 de Novembro de 1895*

Costa & Rocha Amorim Fernandes & C., e Figueiredo Costa & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

— Dia 28 —

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, foi intimado o proprietario da rua dos Guararapes n. 59 para no praso de 20 dias fazer os reparos no apparelho e melhorar as condições de asseio da referida casa sem o que não poderá alugal-a, ficando sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

— Dia 29 —

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. ajudante para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, o predio n. 35 da rua de S. José.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, os predios ns. 42 e 48 da rua do Hospicio, 32 da rua Santa Cruz, 10 da rua do Visconde de Goyanna, 55 da rua do Socego 13 da rua do Leão Coroado, 47 D, da rua de Luiz do Rego e 37 da rua do General Seara.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, foi intimado o arrendatario da loja do predio da rua de Hortas n. 15 para no prazo de 48 horas collocar o pateo do referido predio em condições hygienicas; ficando sujeito as penalidades da lei na falta de cumprimento da intimação.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 29 de Novembro de 1895.

O secretario,
*José Cordeiro.*

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 29 DE NOVEMBRO DE 1895.

Maria C. da Silva Leitão.—Satisfaça a exigencia do chefe do serviço technico.

Maria Alves dos Reis.—Indeferido em vista da informação do chefe do serviço technico.

Alexandre Lopes de Medices, Fernando José da Silva.—Deferido de accordo com a informação do chefe do serviço technico.

Thomaz H. C. de Almeida, Luiz Eduardo de Hollanda, Manoel Fernandes Velloso, Alfredo Gonçalves & C.—Deferido.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 29 de Novembro de 1895.

O PORTEIRO,
*Nuno Alves da Fonseca.*

# TRANSCRIPÇÕES

## Cuba

(Da «Provincia do Pará»)

II

Se, depois de 1809 a abolição da escravatura nas colonias européas e mais tarde a introducção do elemento chinez tinham trazido a Cuba um periodo de excepcional prosperidade, não é menos verdadeiro que, com o decorrer dos tempos, essas causas beneficas se converteriam em utilidades negativas.

A escravatura, sob o ponto de vista social não tarda em converter-se em um poderoso factor de perversão de costumes. Tal succedeu em Cuba com o desenvolvimento do trafico, circumstancia ainda aggravada com o engajamento dos coolies, que vieram enxertar na colonia os vicios terriveis das populações asiaticas.

Emquanto a escravatura foi uma instituição official, sanccionada pela metropole, ainda a sorte dos negros era relativamente benigna. As leis hespanholas a este respeito offereciam mesmo um caracter de humanidade, desconhecido antes na maior parte dos paizes escravocratas. Eram reconhecidos o direito ao casamento, o direito de revenda, no caso de excessiva severidade por parte do senhor, o direito de acquisição, o direito á compra da alforria. Mas, logo que a abolição do trafico cedeu o terreno ao contrabando, as relações entre senhor e escravo modificaram-se profundamente e a este nem se quer restou o auxilio da lei nos casos de feina crueldade. O escravo passou a desfructar o regimen das supremas violencias, armazenando essa porção de odios sufficiente para a conquista definitiva da sua liberdade.

Demais, o negro via por toda a parte consummar-se a alforria de sua raça e com este espectaculo permanente se alimentou até a guerra dos Estados-Unidos do Norte; entre federaes e confederados a séde inextinguivel do ar, da luz, do espaço, sem golilha, sem azorrague, sem tronco e sem ignominias.

Vejamos agora o regimen commercial e tributario a que a mãi-patria submettia Cuba.

Dissémos no nosso primeiro artigo que o systema tributario introduzido pela metropole em 1809 era altamente favoravel ao incremento da colonia. Os productos classificavam-se em quatro categorias;—productos hespanhoes sob pavilhão hespanhol, productos hespanhoes sob pavilhão estrangeiro, productos estrangeiros sob pavilhão hespanhol, productos estrangeiros sob pavilhão estrangeiro—e os direitos oscillantes entre 7 1/2 a 33 1/2 % «ad valorem» não podiam reputar-se excessivos na época da sua decretação.

Mas convém não esquecermos que em 1809 a França e a Inglaterra atravessam o periodo do regimen prohibitivo; que a Hespanha se achava portanto soberana absoluta nos mercados privados de colonias de plantação, resultando d'ahi que o preço dos assucares nesses mercados era taxado a bel-prazer dos cubanos, visto não existir esse elemento equiponderador dos preços, a «concurrencia».

Mas desde que o regimen da liberdade do commercio se extendeu as colonias francezas e inglezas, o aspecto das coisas mudou radicalmente. Aos mesmos mercados concorreram com os assucares cubanos, os assucares da Jamaica, da Barbada, da Guadelupe e da Martinica e os direitos da metropole moderados em 1809 tornaram-se intoleravelmente iniquos.

Nem só sob este aspecto a metropole pareceu esquecer a sabia politica das franquias coloniaes. Em vez de proseguir neste caminho sensato, pelo contrario voltava gradualmente ao systema prohibitivo. Assim, sob pretextos especiosos, isentava de direitos certos generos de primeira necessidade, «contanto que fossem de proveniencia hespanhola». Taes eram as farinhas, os vinhos, o ferro não trabalhado, os tecidos de lã e algodão e o papel. E, ao mesmo tempo, sobrecarregava de direitos pautaes os productos similares estrangeiros.

O resultado era facil de prever.

O grande mercado dos assucares cubanos era a União Americana. Um dos melhores mercados de consummo dos productos dos Estados-Unidos do Norte era Cuba. Cuba importava dos Estados Unidos quasi todos os generos necessarios, uteis e luxuosos e em troca exportava para lá mais de dous terços da totalidade da sua producção saccharina.

Nestas condições as represalias não se fizeram esperar: Taxasse muito embora a metropole hespanhola os productos norte-americanos porque estes tirariam a desforra, onerando a exportação cubana! E assim se fez, observando os direitos differenciaes cobrados pelos Estados Unidos quasi dois terços do valor venal dos productos.

Convém notar que, da totalidade da producção, 62 % eram absorvidos pela União Americana, 22 % pela Inglaterra e 3 % apenas pela Hespanha.

Outra causa tambem de descontentamento eram os abusos inqualificaveis da administração colonial, aliás semelhante a de todos os povos latinos até ha poucos annos. A nossa raça habituou-se a considerar as suas colonias como outras tantas vaccas de leite, de angelical mansidão e cujos uberes se não esgotariam nunca. Dahi as amargas decepções soffridas no seculo passado e ainda neste que atravessamos.

A metropole hespanhola começou por negar systematicamente aos crioulos, aos nativos, toda a ingerencia nos negocios da administração da ilha, fingindo ignorar que, sob o influxo de um outro solo, de um outro céo, de interesses de ordem differente e da influencia ethenica dos cruzamentos, se constituia pouco a pouco um povo cubano como pouco a pouco no Brazil se foi constituindo um povo brasileiro e nos Estados Unidos um povo norte-americano.

A ilha alojava um exercito de empregados divididos por uma faustosa organisação de seis ministerios:—justiça, finanças, guerra, interior, e trabalhos publicos, achando-se muitos dos respectivos funccionarios na metropole, em disponibilidades, mas percebendo os seus vencimentos.

A metropole, sobre um orçamento colonial cubano de 150 milhões de pesetas fazia pagar a ilha uma multidão de despezas que em nada lhe diziam respeito—como os juros de uma divida contrahida com os Estados-Unidos, as despezas de administração das ilhas de Fernando Pó e Anno Bom—separava para si perto de trinta milhões deste orçamento fabuloso expedia saques successivos sobre o Banco de Havana e condemnava Cuba ao regimen do curso forçado.

Taes foram as causas da revolução de 1868 ao mesmo tempo abolicionista e separatista.

Em Fevereiro de 1869 os insurrectos cubanos, inspirados por Cespides, formavam uma convenção patriotica que, reunida em Camaguey, no interior da ilha, votava a seguinte

PROCLAMAÇÃO

«Considerando que a instituição da escravatura trazida á Cuba pelo governo hespanhol deve desapparecer conjunctamente com esse governo;

«A assembléa dos representantes, querendo fazer respeitar de ora em deante a eterna justiça;

«Em nome da liberdade e do povo que ella representa, decreta:

Art. 1º E' abolida a escravidão.

Art 2º Os proprietarios dos actuaes escravos serão indemnisados.

Art. 3º Todos os individuos que, em virtude desse decreto obtiverem a liberdade contribuirão com os seus esfforços para alcançar a liberdade de Cuba.

Art. 4º Para chegar a este resultado, todos os julgados bons para o serviço militar serão alistados nas nossas fileiras, onde gosarão do mesmo soldo e vantagens dos outros soldados do exercito liberal».

Naturalmente o orgulho hespanhol não transigio e respondeu ás reivindicações da colonia deportando para Fernando Pó e Mahon 250 individuos escolhidos dentre a elite da sociedade creoula.

Calculem se as consequencias deste acto extremamente impolitico contra um caracter como o cubano, violento, impetuoso, apaixonado pelas doutrinas liberaes e democraticas e assistindo á emancipação gradual de todas as colonias européas do continente americano! Assim a guerra foi terrivel, atroz mesmo e durou dez annos, terminando por um convento firmado em nome da metropole por Martinez Campos, o general hespanhol enviado a Cuba para suffocar a actual revolta

Durante dez annos de uma mortifera guerra de recursos, os insurrectos cubanos bateram-se heroicamente contra as forças regulares da metropole e todos sabem o quanto o soldado hespanhol é valente e soffredor! O interior da ilha esteve sempre em poder dos rebeldes. A hespanha fez grandes sacrificios para sustentar a sua soberania e afinal só apparentemente conseguio debellar a insurreição.

E em 1878 segundo uma carta escripta da Havana ao «Economiste Français» por M. Martila Chevalier consul geral da França em Cuba, a producção do assucar que era antes da guerra de 700.000 kilogrammas baixara gradualmente a 500.000 e no periodo de 1876—1877 a 330 ou 350.000 apenas.

O systema financeiro continuava extremamente oppressivo. O regimen monetario era o do papel moeda com enormes variações no seu curso. Os impostos esmagadores com um orçamento de duzentos milhões de pesetas. Simples commerciantes da Havana pagavam 12.000 pesetas (francos) de impostos directos.

Havia negociantes importadores collectados a 45.000 ou 50.000 pesetas de impostos directos e plantadores a 100.000, 200.000 ou 300.000.

Muitas vezes o imposto excedia o rendimento e lesava o capital. Accrescentem-se ás verbas citadas as innumeras taxas de outra natureza e comprehender-se-á immediatamente a situação de Cuba nessa época.

Cessariam desde então até hoje os motivos de descontentamento e de revolta?

Vel-o-emos no proximo e ultimo artigo.

Cunha e Costa.

# RELIGIÃO

## Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja.

(Continuação)

PERGUNTA QUARTA

*A Egreja Evangelica, na qual me affiliastes, será verdadeira, e poderei permanecer nella, sem arriscar a minha eterna salvação?*

Mas, honrado ministro, «uma confissão publica não é confissão» (1) observam sabios não suspeitos; «e o uso da confissão privada existia na Egreja antiga (2). Foi abolido por influencia do Calvinismo» (e tambem do Lutheranismo) «substituindo se-lhe a confissão publica, a qual não é cousa melhor do que outra qualquer pratica de devoção (3): por cuja causa hoje o ecclesiastico não é mais o Pai espiritual das suas ovelhas mas é um simples pastor (4). Pois que Deus quiz constituir os sacerdotes medicos das almas (naturalmente) quiz tambem obrigar os enfermos a manifestar suas doenças, e lhes descobrir as consciencias (5)» o que se faz, não pela confissão publica, mas pela confissão privada: a qual é uma das cousas mais admiraveis da religião christã, como sabiamente observa Leibnitz nestas palavras:—«Se na religião christã ha alguma cousa bella e amavel, esta por certo é a confissão (privada). Porque o pensamento de ter de confessar as proprias culpas, afasta muitos do peccado e offereco um grande conforto a quem teve a infelicidade de cahir. Eu creio portanto, que um confessor piedoso, grave, e prudente seja nas mãos de Deus um instrumento de salvação de muitas almas. Com effeito, o confessor com seus conselhos, nos ajuda a regularmos as nossas inclinações; a conhecermos os nossos defeitos; a evitarmos as occasiões de peccar; a restituirmos o que justamente tiramos; a repararmos os prejuizos causados; a resolvermos as nossas duvidas; e nos reanima se esmorecidos, sarando e alliviando os males todos da nossa alma. E se é verdade não haver neste mundo cousa mais difficil quanto achar um amigo, o qual «pela santidade e inviolabilidade de um sacramento, seja obrigado a nos ajudar e nos conservar o mais rigoroso silencio (6)!»

Quem poderia enumerar os milhares de pessoas salvas por esta instituição (a confissão privada) levando-as a reflectir sobre si mesmas e o estado em que se achavam, e arrancando-as á borda do precipicio em que estavam para cahir (7)?»

Assim pensam e escrevem estes homens distinctos, levados unicamente pela força da verdade, que resulta até a evidencia das palavras do Evangelho, da pratica constante da Egreja desde os primeiros tempos, e da experiencia, mestra engenhosa dos verdadeiros sabios! Poderei eu sem offender os direitos da razão, lhes recusar a minha adhesão?

Honrado ministro, não é tambem possivel, sem ferir os mencionados direitos, deixar de acompanhar a doutrina, que muitos dos nossos theologos e doutores ensinam, com relação á real existencia do purgatorio, que vós pretendeis ser «outra instituição interesseira da Egreja Romana.

A racionalidade dos argumentos com que justificam a real existencia deste dogma é tal, que converia admittil-o mesmo quando não fosse expressamente ensinado pelas santas escripturas. Porque, ponderam elles:—«Não merecendo a maior parte dos homens (na hora da morte) nem o paraizo, nem o inferno, é cousa muito natural que a dogmatica christã admitta «um estado intermedio» onde não haja nem a bestitude do céo, nem os tormentos do inferno, quero dizer o purgatorio, onde não são privadas da esperança de melhor sorte (8).

E que cousa ha na religião christã que prohiba admittir esta distincção? Esse estado medio que a antiga Egreja acreditou ensinou, não deviam» os nossos reformadores «rejeital-o absolutamente», embora tivesse dado causa a abusos e escandalos (9).

Os termos de «fogo e purgatorio» são os mais proprios para nos dar uma idéa das penas daquelle logar intermedio, porque «Purgatorium» significa meio «ou logar de purgação» (10) O bom costume de rezar pelos mortos começou na idade dos apostolos, e se praticou na Egreja universal até o seculo XVI» (11).»

E se pratica ainda, honrado ministro, e se praticará até a consummação dos seculos, porque: «Se admittimos uma continuação da existencia depois da vida presente» (como admittem indistinctamente catholicos e protestantes) «não poderia haver cousa mais illogica, mais desarrazoada, mais deshumana do que considerar partidos totalmente pela morte os laços mais sagrados, que nos prendem aos nossos defunctos. Quanto não é nobre, humana, e bella essa idéa sublime, fundada sobre o mundo intellectual de não estarmos separados dos nossos defuntos; e podermos communicar ao outro mundo com aquelles dos nossos queridos que pela morte começaram uma segunda vida!!» (12)

Por tanto, honrado ministro, uma das duas: ou sois um dos ecclesiasticos de quem fallam Menzel e o Dr. Lessing, que citei, e em tal caso como podeis conscienciosamente desempenhar as funcções de Ministro? Ou sois o que dizem os catholicos; e neste caso a nossa Egreja Evangelica não passaria de uma «vergonhosa impostura inventada pelo inimigo do homem para torturar as consciencias nesta vida, como infelizmente me succede a mim, perder na outra as almas remidas com o sangue de Jesus Christo! Ou se enganam as melhores intelligencias que produzio a nossa Reforma! Decifrai-me por favor este mysterio?!

Dir me-heis certamente, que as autoridades, que alleguei não passam de opiniões particulares, que se encontram igualmente entre os catholicos, cujos escriptores nem sempre fallam conforme a doutrina da propria Egreja.

A vossa insistencia em não querer levar em conta autoridades dignas de todo o acatamento, unicamente porque contradizem a vossa doutrina, me faz suppor, que pretendeis «uma certa autoridade papal entre as vossas velhas ovelhas.

———

(1) Dr. Professor H. S eSens, O tempo presente, T. I, pag 179.
(2) Montagne, Appolio, C. XXXII.
(3) Dr. C. F. Ammon, Manual da Moral Christã, T. II, pag. 187.
(4) Bretschneider, Manual de Dogmatica, T. II, pag. 877, e Walcher, N. Annaes Theol. pag. 398.
(5) Leibnitz, Ob. cit. pag. 263.
Perguntas respeitosas 13.
(6) Leibnitz, Ob. cit. pag. 265.
(7) Plank Ob. diversas de argumentos theologicos, T. II, pag. 176.
(8) Philosophia do Christianismo pelo Dr. F. Koppen.
(9) Lessing. Mem. theol., edi. de 1770.
(10) Meyer, luz cit.
(11) Collier, Razões para restabelecer as rezas pelos mortos, e Forbes, Lição sobre o Purgatorio.
(12) Korst, Mysteriosophia, edi. de 1817.

(Continúa)

# REVISTA DIARIA

**Concelho Municipal**—Reunio-se hontem, o Concelho Municipal do Recife sob a presidencia do Sr. conselheiro Joaquim Alves da Fonseca, verificando-se o comparecimento dos Srs. concelheiros Fragoso, Miguel Macedo, Hermino de Figueiredo, Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Alfredo Almeida, Marcos da Silva, Pedro Brazil e Costa Ramos.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Na hora destinada ao expediente foram lidos:

Petição de José Nicoláo Ferreira Gomes, fiscal do 2.º districto da Graça, solicitando equiparação de seu ordenado aos dos outros fiscaes.—A' commissão de fazenda.

Petição das irmandades do Santissimo Sacramento e Nossa Senhora da Paz de Afogados, pedindo para que o Concelho mande dar começo as obras do cemiterio municipal daquella freguezia em um terreno por ella offerecido á municipalidade, ou então abrir mão de offerecimento.—A' commissão de obras municipaes.

Petição dos empregados da Hygiene e do Instituto Vaccinico, pedindo augmento de ordenados.—A' commissão de fazenda.

Officio do Dr. Prefeito remettendo a relação nominal dos empregados internos e externos a cargo da Prefeitura.—A' quem fez a requisição.

Foi lida a seguinte proposta:

Proponho que se desapropriem os terrenos necessarios para o alargamento da estrada de Belém no 3.º districto da Graça na parte proxima a Encruzilhada, dispendendo-se com isto a quantia precisa.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 29 de Novembro de 1895.—Marcos José da Silva.

Foram lidos e apoiados os seguintes projectos:

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Todo o peixe que for exposto á venda dentro ou fóra dos mercados, será classificado em tres ordens, e vendido a peso.

I. Serão considerados de primeira ordem e vendidos ao preço maximo de mil réis o kilogramma—as carapitanga, cavalla, cioba, dentão, camorim, coriman, enxóva, pescada, carapeba, pampo (cabeça molle ou papo amarello).

II. De segunda ordem, e vendidos ao preço maximo de oitocentos réis por kilogramma:—tainha arabaiana, garoupa, chicharro, garajuba, serra, serigado, cherna, (parecido com serigado) mero, xaréo, aracibora, (parecido com xaréo) bicuda, camorim-pim ou camorupim, beijupirá, cavalla-impim.

III. As demais qualidades serão consideradas de terceira ordem e só poderão ser vendidos pelo preço maximo de seiscentos réis o kilogramma.

Art. 2.º Para o peixe salgado ou assado os preços serão os seguintes:

I. Para a primeira ordem—oitocentos réis o kilogramma.

II. Para a segunda ordem:—seiscentos réis.

III. Para a terceira ordem:—quatrocentos réis.

Art. 3.º Revogam se as disposições em contrario. S. R.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, em 29 de Novembro de 1895.—Hermino Egidio de Figueiredo, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Bernardo Damião Cavalcanti Pessoa, Manoel Thomaz de Souza, Miguel de Arreu Macedo, Costa Ramos, Pedro Alves de Souza Brazil, Alfredo dos Santos Almeida.—A'commissão de legislação.

O Concelho Municipal do Recife decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a dispender a quantia necessaria com a construcção de um pequeno mercado na Casa Forte, freguezia do Pôço da Panella, servindo se para isto de um terreno offerecido a este municipio pelo cidadão Francisco Alves Guimarães.

Art. 2.º Construido dito mercado ficam abolidos os talhos particulares para a venda de carne verde e fressuras, entre Tamarineira e Monteiro na mesma freguezia do Pôço da Panella.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 29 de Novembro de 1895.—Manoel Thomaz de Souza, Hermino Egydio de Figueiredo, Petro Alves de Souza Brazil, Bernardo Damião Cavalcante Pessoa.—A' commissão de obras municipaes e fazenda.

Passando a ordem do dia foram approvados:

Um parecer da commissão de legislação sobre o projecto que trata da denominação de diversas ruas.

Em 1.ª discussão:—Projecto mandando demolir uma caza na freguezia da Varzea.

Projecto que manda construir um matadouro na mesma freguezia.

Projecto que manda fechar as lojas de barbeiros e cabelleireiros nos domingos e dias feriados, sendo approvada uma emenda do Sr. Fragoso que restringe quanto aos dias feriados a 13 de Maio, 7 de Setembro e 15 de Novembro.

Entrando tambem em 1.ª discussão o projecto que trata da concurrencia publica para o typo das casas de operarios, foi elle remettido as commissões de obras municipaes e fazenda, a requerimento do Sr. Fragoso.

Depois de ser assignada a ordem do dia, foi levantada a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

**Tribunal do Jury do Recife**—Funccionou hontem sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do 1.º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3.º promotor publico.

Compareceram 27 jurados.

Foi submettido a julgamento o réo João Mathias de Araujo, vulgo João goyanna, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 2º do codigo penal porque na madrugada de 2 de Setembro de 1894, á rua da Roda matou José Francisco de Andrade, fazendo-lhe diversos ferimentos com uma faca de ponta.

O conselho de sentença compoz-se dos jurados:

Manoel Venancio Alves da Fonseca.
Eliseo Maximino da Silva Gusmão.
Frederico Henrique da Silveira Tavora.
Dr. Caetano José da Costa e Silva.
Martiniano Eliséo Paes Barretto.
José Luiz Netto de Mendonça Junior.
Francisco de Assis Albuquerque Maranhão.
Alfredo Carneiro Ribeiro Coelho.
José Candido Fonseca de Medeiros.

Fez a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

O Dr. juiz de direito tendo em vista a decisão do concelho e a disposição do art. 38 § 2.º do codigo penal, condemnou o réo entre os gráos medio e minimo do art. 294 § 2.º do dito codigo, a pena de 10 annos e 6 mezes de prisão cellular.

O defensor do réo appellou da decisão do Jury para o Superior Tribunal de Justiça.

Terminou o julgamento as 2 horas da tarde.

Hoje serão julgados os réos Bellarmino Henrique da Silva e Severino Nery da Silva.

**Estrada de Ferro Central**—Amanhã terá logar a inauguração das estações de Bezerros, Gonçalves Ferreira, Caruarú e o trecho de Caruarú a S. Caetano.

Para esse acto estão convidados: a imprensa, autoridades civis e militares e grande numero de pessoas gradas.

O trem partirá da Estação Central ás quatro e meia horas da manhã, regressando de Caruarú ás duas e meia da tarde.

Todas as pessoas que quizerem ir, deverão levar os seus convites afim de terem ingresso na estação.

**Dr. Antonio Bruno**—Chegou hontem da Europa, á bordo do Clyde, o estimavel clinico desta capital, Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.

Que continue a gozar as mesmas sympathias, é o que sinceramente lhe desejamos.

Nossos cumprimentos.

**Novidades litterarias**—«Tropicaes» é um volume de versos que pertenceram ao poeta brazileiro Francisco Bastos, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, onde se diplomou em 1891, natural da Parahyba do Sul. O volume apparecerá brevemente, colleccionadas as poesias pelo Sr. Delphim Gomes, jornalista de Coimbra.

O poeta falleceu de cholera-morbus, em Janeiro deste anno.

— Os editores Fauchon & C.ª, do Rio de Janeiro, têm annunciado o «Suicida», romance de Figueiredo Pimentel, e que já foi publicado n'«A Noticia», conforme «A Provincia» já escreveu.

A obra é impressa na typographia Leusinger, com capa a quatro côres, trabalho de Julião Machado.

**Alexandre Dumas Filho**—Hontem o telegrapho nos transmittio a triste noticia do passamento de Alexandre Dumas Filho, notabilissimo escriptor francez.

Dumas Filho, que em bem verdes annos publicou a «A Dama das Camelias,» obra que por si seria sufficiente para leval-o á posteridade, morreu já em avançada idade, sem que isto todavia, podesse concorrer para diminuir o brilho e a emergencia do seu espirito fecundo e investigador.

Admirado em todo o Universo como uma das mais possantes mentalidades da actual geração, o seu desapparecimento abre um largo claro na fileira dos grandes batalhadores da intelligencia.

Além da «Dama das Camelias», Dumas Filho produzio grande numero de obras, em cada uma das quaes se firma a superioridade do seu grande talento e da sua incansavel actividade.

**Arco da Conceição**—Teve lugar hontem o hasteamento do estandarte de Nossa Senhora da Conceição do Arco da ponte do Recife.

A festa como de costume, deverá effectuar-se no dia 8 de Dezembro.

**Arcadia Dramatica Julio de Sant'Anna**—Amanhã realisa essa associação a festa commemorativa do 2º anniversario de sua installação.

Será levada á scena a comedia em 5 actos «A Fidalguinha das Amoreiras» do escriptor Eduardo Garrido, e que é uma parodia da «Morgadinha de Val Flôr» de Pinheiro Chagas.

E' de crer que seja essa uma bonita festa.

**Club Dramatico Familiar**—Esse club segundo nos consta, inaugurará o seu theatro a rua da Praia, no dia 7 de Dezembro proximo.

Sabemos que a sua digna directoria se esforça para dar todo realce a essa festa.

**Atheneu Musical Pernambucano**—Essa digna sociedade realisa hoje em sua séde social um sarão dansante e concerto.

Terá lugar a entrega de diplomas aos alumnos examinados.

**Monte Pio Bom Successo**—No dia 2 do mez proximo reune-se essa associação, em sessão de assembléa geral extraordinaria afim de tratar de interesses sociaes.

**Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco**—Estão sendo convidados os accionistas d'esta companhia a entrarem com 10 % sobre o valor nominal de suas acções, até o dia 10 do mez proximo vindouro.

**Artistas Mechanicos e Liberaes**—Essa sociedade reune-se amanhã afim de proceder á eleição de sua nova directoria.

**Club Carlos Gomes**—Ha hoje n'esse club reunião familiar dansante.

**Uma lei franceza.**—O Governo da republica franceza mandou ultimamente pôr em execução, sem se importar com as reclamações do Papa, nem com os protestos dos catholicos, a lei que tributa os rendimentos das corporações religiosas.

O imposto já foi votado pelo parlamento ha uns bons dez annos, por proposta do Sr. Brisson, mas só em Abril do corrente anno é que as Camaras Francezas resolveram que elle fosse posto em execução.

As corporações mais importantes pediram então um prazo de espera, o qual só lhe foi concedido mediante o deposito da importancia do imposto. Terminando em 16 do mez findo esse prazo, os agentes do fisco puzeram-se immediatamente em campo, para a cobrança do tributo.

Para se julgar da importancia deste, é sufficiente saber-se que só uma das communidades tributadas teve de pagar 80.000 francos, ou sejam 80$000 na nossa moeda.

Varias corporações religiosas dirigiram uma mensagem ao Papa, manifestando quaes as razões de prudencia que as levaram ao acatar as determinações da lei, e declarando que vão empregar todos os esforços para que o parlamento reforme esse imposto, tornando-o menos pesado.

**Processo do senador Magnier.**—As folhas francezas das ultimas datas contém os debates dos processo a que respondeu o senador Magnier no jury do Sena, em que como já nos annunciou o telegrapho, foi condemnado a um anno de cadeia, appellando da sentença.

O senador Magnier que tambem era proprietario do «L'Evenement» de Pariz foi accusado de peculato, por haver recebido do Barão de Reinach e outros «hauts financiers», a quantia de 100 000 parz votar á favor de um traçado de estrada de ferro oneroso ao departamento do Var onde era conselheiro geral.

As declarações ao jury do Sr. Magnier que os jornaes dizem ter sido discretas, dão ensinamentos curiosos da venalidade de uma parte da imprensa parisiense e do modo porque na capital do mundo civilisado se comprehende a comprehende a profissão do jornalismo. Jaguartha que foi para Roma o Reinach do seu tempo, não morreu de fome na cadeia Mamartina.

**O papa e o xadrez**—O xadrex é o passatamento favorito do Papa, pelo que se diz, é grande e sua habilidade nesta arte complicada. E' a um sacerdote romano, o padre Guila, que cabe a honra de ser o parceiro ordinario de Leão III; elle desempenha estas funcções ha 32 annos. Quando o cardeal Pecci subio ao throno pontifical, o padre Guila achava-se em Florença. Foi chamado a Roma pelo novo eleito e obteve um alojamento no Vaticano. A habilidade do padre Guila no xadrez passa por ser maravilhosa, mas o seu genio é irrascivel; por vezes entra em coleras terriveis, quando perde. O Papa, então, interrompe a partida e faz-lhe, em pequeno sermão bem sentido, o elogio da renuncia christã e do imperio sobre si mesmo.

**O crime de um frade**—Recebemos um exemplar de um novo trabalho do conhecido litterato alagoano Rodrigues Maia, o auctor dos apreciados livros «Dalva» e «Prantos e risos».

«O crime de um frade» é uma optima novella romantica nitidamente impressa nas officinas dos Srs. Trigueiro & C., em Maceió, contendo 124 primorosas paginas.

Lemos a obra do Sr. Rodrigues Maia e achamos um bom trabalho que muito honra a litteratura moderna.

Somos gratos pela offerta.

**Gazeta Gastronomica**—Sabemos que na proxima semana será publicada essa gazeta, que em épocas de festa costumam publicar os dignos proprietarios do «Café Ruy».

O presente numero trará selecta cellaboração de distinctos moços do nosso meio litterario.

Esperamos a sua desopilante visita.

**Estatistica sanitaria de Bruxellas**—Tirando da estatistica sanitaria de Bruxellas, diz a «Independance Belge»:

«A discriminação das principaes causas de obito, estudada sob o ponto de vista das condições sociaes, dá para o anno de 1893 resultados decisivos quanto á influencia do pauperismo no maior coefficiente da mortalidade nas classes operarias.

Não era aliás necessaria esta nova prova para demonstrar-se os nefastos effeitos das habitações insalubres e da má alimentação: é, porém, sempre interessante insistir nessas demonstrações.

Causas de obito:

Classes ricas — Apoplexia e amollecimento cerebral 6; bronchite e pneumonia 9; marasmo senil 6.

Classe média— Bronchite e pneumonia 122; tisica pulmonar 115; molestias do coração 95; apoplexia e amollecimento cerebral 80; marasmo senil 28; meningite tuberculosa 11.

Classes pobres e indigentes — Tisica pulmonar 478 bronchite e pneumonia 437; lesão organica do coração 219; apoplexia e amollecimento cerebral 185; meningite tuberculosa 75; marasmo senil 76; croup e diphteria 63.

O numero de obitos havidos em 1894 é de.... 3.934, inferior de 748 ao numero de nascimentos».

**Turpin e seus inventos**—Noticiamos ultimamente que Turpin, cujos modernos inventos foram regeitados pela França, recebera serias propostas da Turquia acerca dos mesmos inventos.

Essa noticia confirma-se agora, completamente, porquanto o governo da Sublime Porta está seriamente preoccupado com a questão da defeza do alto Bosphoro e, especialmente, do estreito de Dardanellos.

O celebre inventor já partio para Constantinopla, onde foi conferenciar com as autoridades militares e maritimas da Turquia, sendo de esperar que as experiencias sobre a defeza dos referidos pontos comecem em breves dias.

Do resultado dessas experiencias resultará provar se si sim ou não o ministerio da guerra francez teve razão rejeitando as propostas do famoso inventor Turpin.

**O Pimpão**—Pela Agencia Litteraria do Sr. Leopoldo Silveira fomos obsequiados com os ns. 1201 e 1202 do *Pimpão*, folha humoristica bi-mensal que se publica em Lisboa.

Como sempre, vem bem escripto e capaz de proporcionar horas de distração ao sexo forte.

Obrigados.

**A Tribuna Medica**—Recebemos o n. 21 da segunda serie, anno 28 d'esta importantissima revista franceza medica.

Traz o seguinte summario:

Pasteur, o methodo experimental, suas descobertas.—Trabalhos originaes.—Clinica bacteriologica: Tres casos mortaes d'angina de peito um caso d'arterio-sclerose em tratamento, provavelmente d'origem bacteriana, observados em uma mesma familia. As fermentações. A vaccinação antirabica.—Academia de Medicina.—Sociedade Medica dos Hospitaes.—Sociedade d'Antropologia.—Sociedade de Cirurgia.—Associação Franceza de Cirurgia, 9 Congresso.—Hygiene physiologica: Penetração dos raios luminosos atravez dos tecidos vivos, pelo Dr. Onimus.—Revista bibliographica: A corrente continua em gynecologia, pelo Dr. Albert Weil.—Revista da imprensa medica estrangeira. Jornaes italianos: A epilepsia tratada como uma intoxicação, Dr. Lodd. A serotherapia na meningite, pelo Dr. Italo Righi. Os nitritos na cura das molestias infecciosas, Dr. Petrone.

**Le Brésil**—Chegou-nos o n. 365 d'este optimo jornal parisiense, cujo summario abaixo publicamos:

Norte currier de Rio. Echos de partout. Le différend Franco-Brésilien. Plata-Pacifique. Nouvelles des Etats. Revue financiére. Avis financiers.—Bilan. Mouvement maritime.

**Boletim Salesiano**—Recebemos o n. 11, anno X d'esta bem redigida revista catholica que é publicada em Turin (Italia).

**Bibliotheca do Pimpão**—O Sr. Leopoldo A. da Silveira, proprietario da Agencia Litteraria, á rua 1.º de Março n. 10, presenteou-nos com os os libretos ns. 31, 32 e 33 da apreciada Bibliotheca do Pimpão, e cujo agente em Pernambuco é o mesmo Sr. Silveira.

Os referidos volumes compõem-se de: contos em prosa e verso, criticas, anecdotas, pensamentos, enigmas, charadas, etc.

**Annual Report**—Recebemos um volume do «Annual Report of the Institutions».

Agradecidos.

**Casamento civil**—O escrivão dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

*2ª publicação*

Capitão tenente Francisco de Barres Barretto com Maria Izabel de Albuquerque Maranhão, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

*1ª Publicação*

Hermino Domingues da Silva com Maria Izabel de Figueiredo e Silva, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

Pedro Lins Ferreira Loureira com Cecilia Carmelita Duarte, solteiros e residentes na freguezia da B. Vista.

José Candido Martins do Rio, residente na freguezia da B. Vista, com Maria da Conceição da Silva Lobo, residente na froguezia da Graça, solteiros.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Aracaty, para William Elias Page.
De Genaneira, para coronel Ascendino
De Natal, para padre Julio.
Do Maranhão, para Gaspar Lefere.
De Caxias, para Alvaro Souza.
De Penedo, para Conto.
Do Triumpho, para Dr. Guedes Gondim.
De Therezina, para Miguel Rosa.
De Caruarú, para João Candido.
Um aviso para Narcez.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

**Hospital de Santa Agueda**—O movimento deste hospital no dia 28 de Novembro foi o seguinte:

*Variolas*

| | |
|---|---|
| Existiam . . . . . . . . | 95 |
| Entraram . . . . . . . . | 10 |
| Sahiram curados . . . . . | 1 |
| Falleceram . . . . . . . | 2 |
| Existem em tratamento. . . | 102 |

**Hospital Pedro II**—O movimento desse estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 28 de Novembro, foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram. . . . . | 18 |
| Sahiram . . . . . | 20 |
| Falleceram . . . . | 0 |
| Existem . . . . . | 802 |

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 8 3/4 da manhã e sahio as 10 3/4.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 11 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 9 1/2.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 11.

Dr. João Marques, entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Amaro Wanderley, entrou as 12 da manhã e sahio as 12 1/2.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 10 da manhã e sahio as 11.

Dr Jacome, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 1/2 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 6 3/4 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Assistente entrou as 8 da manhã e sahio as 9.

**Commissão de melhoramento do Porto do Recife**—Recife, 28 de Novembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

| *Horas.* | *Term. centigrado* | *Barometro a 0)* | *Tensão do vapor* | *Humidade* |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 24,°1 | 759,mm22 | 18,74 | 83 |
| 9 » | 25°,6 | 759,mm79 | 20,62 | 84 |
| 12 » | 28,°3 | 758,mm42 | 21,10 | 74 |
| 3 t. | 87,°8 | 757,mm83 | 20,85 | 75 |
| 6 » | 27,°5 | 758,mm70 | 20,52 | 75 |

Temperatura minima 23,°75. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 29°,50. Ennegrecido 57,°6—Prateado 41,°6.

Evaporação em 24 horas ao sol 3mm2, á sombra 1,mm3.

Chuva nulla.

Direcção do vento: SSW de meia noite até 1 h. 12 da manhã; SW até 8 h. 57 m.; SE até 8 h. 21 m.; SSE até 8 h. 53 m.; ESE até 9 h. 14 m.; E até 11 h. 32 m.; ESE e SE alternados até 9 h. 45 m. da tarde; ESE e E alternados meia noite

Velocidade média do vento 2m75 por segundo.

Nebulosidade média 0,42.

BOLETIM DO PORTO

| Préa-mar ou baixa-mar. | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 28 de Novembro | 7 h. 30 da m. | 0,m70 |
| B. | « « » | 1 h. 40 m. da t. | 2m10 |

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 28 de Novembro:

Octaviano Aristides Coelho, Pernambuco, 36 annos, casado, Boa Vista.

Paulo Caetano de Albuquerque, Pernambuco, 31 annos, casado, Afogados.

Carlota Moreira da Silva, Pernambuco, 10 mezes, Boa Vista.

Cecilia Soares de Oliveira, Pernambuco, 21 annos, Boa Vista.

João Fagundes de Azevedo, 5 annos, Boa-Vista.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 58 annos, solteira, Boa Vista.

Idalina Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa Vista.

Donaria Maria Mendes, Parahyba, 40 annos, casada, Boa Vista.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 28 de Novembro de 1895.

Existiam 399, entraram 6, sahiram 1, existem 401.

A saber: nacionaes 359, mulheres 15, estrangeiros 30, mulheres 0, total 494.

Arraçoados 368.

Bons 348, doentes 16, loucos 4, loucas 0 total 368.

Movimento da enfermaria—Teve alta: André Manoel dos Santos e Alexandre Soares de Mello.

Baixa: Antonio Pedro Celestino.


# CALEPINO

## Novidades! Novidades!!

V. Varzea—Mares e Campos, 1 vol.
Almanack do Rio Grande do Sul para 1896.
Alencar—Aquidaban.
A Florianeida.
A. Cruz—O jogador, 1 vol. broc.
A. Porto Alegre—Illuminuras, 1 vol. broc.
Ouro Preto—A marinha d'Outr'ora, 1 vol. broc.
Mello Moraes—Festas e Tradicções, 1 vol. broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Pedro de Barros—Cartas monarchistas, 1 vol. broc.
O Livro de S. Cypriano ou thesouro do feiticeiro, uma edição.
S. Romero—O evolucionismo e o positivismo no Brazil, 1 vol.
Livro do Povo ou Syllabario Portuguez.
P. Chagas—A morgadinha de Val Flor, 1 vol. enc.
L. Guimarães—Sonetos e Rimas, 1 vol. enc
« « —Corymbos.
« « —Curvas Zig-Zags.
Os mil e um dias, 1 vol. enc.
G. Ohnet—O grande industrial, 1 vol. broc.
C. Netto—O rei Fantasma, 1 vol.
A. Celso—Lupe, 1 vol. broc.
Coelho Netto—Miragem, 1 vol.
Assis Brazil—Democracia, 1 vol.
Ribas—A Capital Federal, 1 vol.
C. e Souza—O Missal, 1 vol.
V. de Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc.
Ribas—Fructo prohibido, 1 vol.
Contos da carochinha, 1 vol.
E. do Prado—Illusão Americana, 1 vol. broc.
Caminha—A Normalista, 1 vol.
J. Diniz—A morgadinha dos canaviaes 2 vols broc.
J. B. C.—Contador Commercial, 1 vol.
C. L. Moura—O Livro indispensavel 1 vol. enc.
T. Gautier—Mademoiselle de Maupin, 1 vol. broc.
A. Daudet—O Nababo, 2 vols. broch.
Landriot—A mulher Forte, 1 vol. broc.
T. Gautier—O Rei Candaule, 1 vol. broch.
Rabelais. — Cocottes e Concelheiros, 1 vol. broch.
Rabelais.—Aphrodisiacas, 1 vol. broch.
Chatheauy.—Angelo e Ada, 1 vol. broch.
» Sensualidade e Amor, 1 vol. broc.
» A Seducção por Vingança, 1 vol. broch.
A. Daudet.—O Immortal, 1 vol. broch.
Flammarion.—Narrações do Infinito 1 vol. enc.
« Os mundos imaginarios, 1 vol. enc.
« A pluralidade dos mundos habitados, 2 vols enc.
« Deus na natureza, 2 vols enc.
Laffitte—Paradoxo da igualdade, 1 vol. enc.
U. da Silveira—Molestia das mulheres, 1 vol enc.
J. de Sant'Anna—Manual das Jovens Mães, 1 vol. enc.
C. Vilella—Tragedias do Recife, 1 vol. enc.
G. Junqueiro—A velhice do Padre Eterno 1 vol. enc.
Feris—A musica ao alcance de todos, 1 vol enc.
Cristobal Litran—Historia de Victor Hugo, 1 vol enc.
P. Campos—A India Christã, 1 vol. enc.
Gonzalez—O Pastelheiro de Madrigal. 2 vols. enc.
Eduardo Grauert—Industria, commercio e bancos, 1 vol. enc.
Vieira—Thesouro inesgotavel, 1 vol. enc.
G. Junqueiro—A Marcha do Odio, 1 vol. broc
V. de Castro—Processo e Julgalmento, 1 vol. broc.

Luiz ... — A Favorita de Beu Ammsi 2 vols. enc.
Cunha e Sá — O Cadastro da Policia, 6 vo, enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81 — RUA DO IMPERADOR — 81
Compra e vende livros novos e usados

# CHRONICA JUDICIARIA

## Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 29 DE NOVEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

*Secretario Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos crimes :
De Cabrobó — Recorrente o juizo, recorrido Antonio Maria da Purificação. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Galvão e Carlos Vaz. — Negou-se provimento, unanimemente.
Do Rio Formoso — Recorrente o juizo, recorrido João Pedro de Alcantara Figueiredo. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes. Carlos Vaz e Caldas Barreto. — Deu-se provimento, contra o voto do relator.
Aggravos de petição :
Do Recife — Aggravante José Maria Affonso Ferreira, aggravado Francisco Monteiro Barbosa. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Almeida. — Deu-se provimento, unanimemente.
Do Recife — Aggravante José da Costa Madeiros Varedo, aggravada a Companhia Industrial de Commercio e Estiva. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Galvão. — Não se tomou conhecimento, unanimemente.
Reclamação crime :
Reclamante — O sentenciado Honorio Heliodoro de Sant'Anna. Relator o juiz Costa Ribeiro. Foi attendida em parte, a reclamação.
Appellação crime ;
Do Recife — Appellante Luiz da Silva Camões, appellada a justiça. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz. — Confirmou-se a sentença, unanimemente.
Appellações civeis :
Do Recife — Appellante Manoel Joaquim Pessoa, appellada a Intendencia Municipal. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto. — Foram despresados os primeiros embargos, não se tomando conhecimento dos segundos.
De Barreiros — Appellante o curador á lide de Alfredo José de Moura, appellado o juizo Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz. — Foram despresados os embargos, unanimemente.
Do Recife — Appellante Jovino Bandeira, appellado Antonio de Souza Pontes Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida. — Foram despresados os embargos, unanimemente.
Do Recife — Appellante José Marcellino da Rosa e Silva, appellados Amorim & Cardoso. Relator o juiz Caldas Barreto. Revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz. — Foram despresados os embargos, contra o voto do juiz Carlos Vaz, em parte.
De Amaragy — Appellante o Concelho Municipal, appellado Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto. — Não se tomou conhecimento, contra o voto do juiz Costa Ribeiro.
De Jaboatão — Appellante João Horoncio Franco, appellado Latino Cesario de Mello. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida. — Foram despresados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro :
Appellações crimes :
Do Bom Jardim — Appellante Benedicto Pereira de Lemos, appellada a justiça.
Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto :
Do Recife — Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellados D. Senhorinha Maria Ferreira e outra.
Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz :
Appellação crime :
De Nazareth — Appellante Manoel Euzebio Ignacio da Silva, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Reclamação crime :
Ao juiz Caldas Barreto :
De Goyanna — Reclamante o sentenciado Francisco Xavier de Andrade.
Aggravos de petição :
Ao juiz Carlos Vaz :
Do Recife — Aggravante João Venancio Machado da Paz, aggravada Narcisa Maria da Conceição.
Ao juiz João Carlos :
Do Recife — Aggravante D. Afra de Paula Lopes, aggravado o Banco Emissor de Pernambuco.
Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

# INDICAÇÕES UTEIS

### Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.
Telephone n.° 588.

*O Dr. Pedro Pontual,* — ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

*Dr. Barreto Sampaio,* occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 5.
Residencia a rua Hospicio n. 46.
Telephone n. 365.

### Medico

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

*Dr. Sá Pereira,* rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

### Drogarias

*Faria Sobrinho & C.,* droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Guimarães Braga C.* Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

*A. P. Braga Guimarães* Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

**Papeis Pintados.**
Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

# PERNAMBUCO

ACTA DA REUNIÃO DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO, 1.° SECRETARIO

Aos 22 dias do mez de Novembro de 1895, presentes na sala das sessões á hora legal os concelheiros Silva Fragoso, Herminio de Figueiredo, Miguel Macedo, Costa Ramos, Santos Almeida Santos Selva e Marcos da Silva, procedeu-se á leitura do expediente que constou da :

Uma petição de Manoel Martins Campos requerendo pagamento de alugueis da casa que servio de quartel no 1.° districto do Poço da Panella, a contar de 1.° de Março de 1893 a 31 de Dezembro de 1894. — A' commissão de orçamento para tomar na devida consideração.

Outra dos fiscaes e agentes arrecadadores do imposto de 40 réis por volume n'este municipio reclamando sobre porcentagem que percebem. — A' commissão de orçamento para tomar na devida consideração.

Não havendo numero legal, o Sr. presidente levantou a sessão, adiando-a para amanhã, ao meio dia.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.° secretario servindo de presidente. — Miguel de Abreu Macedo, 2.° secretario servindo de 1.° — Manoel Thomaz de Souza, servindo de 2.° secretario.

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO 1.° SECRETARIO FRANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO.

Aos vinte e tres dias do mez de Novembro de 1895, presentes, na sala das sessões, á hora marcada os concelheiros Silva Fragoso, Miguel Macedo, Herminio de Figueiredo, Manoel Thomaz, Souza Brazil, Dr. Coelho Leite, Marcos da Silva, Santos Almeida e Costa Ramos, faltando com causa justificada os concelheiros Gurgel do Amaral e Alves da Fonseca, foi aberta a sessão.

Lida, foi sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte :

Officio do Dr. secretario da prefeitura, informando o concelho sobre o objecto do requerimento apresentado na sessão anterior pelos concelheiros Marcos da Silva, Santos Selva e Santos Almeida, a respeito da occupação do caes 22 de Novembro pela Companhia de Melhoramentos geraes. — Inteirado, e que se solicite do Dr. prefeito providencias no sentido de ser desoccupado quanto antes aquelle caes.

Petição de Corbiniano de Aquino Fonseca e Luiz Duprat, pela Companhia Ferro-Carril Bôa-Viagem, pedindo isenção de impostos municipaes durante 20 annos. — A' commissão de obras municipaes.

Abaixo assignado de artistas cabelleireiros d'esta cidade, pedindo a confecção de uma lei que prohiba a abertura nos domingos das casas de cabelleireiros. — A' commissão de legislação.

Pela ordem fallou o concelheiro Marcos da Silva sobre o legado instituido pelo fallecido Magalhães Bastos, em favor do asylo da infancia desvalida, e ao mesmo respeito fizeram considerações diversos concelheiros, pelo que resolveu-se ouvir naquella occasião e verbalmente o thesoureiro do Concelho, que comparecendo na sala das sessões, prestou os esclarecimentos necessarios.

Ainda pela ordem fallaram os concelheiros Costa Ramos, Santos Almeida e Marcos da Silva e outros sobre diversos assumptos de interesse para o municipio, prestando a todos o Sr. Presidente as explicações necessarias.

Passando á ordem do dia, foi lido e sem debate approvado um parecer da commissão de legislação sobre os projectos já apresentados approvando os actos do Sub-Prefeito Dr. José Marcelino da Rosa e Silva e os do ex-Prefeito Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa e dando as denominações de Avenida Barbosa Lima á antiga rua do Principe na freguezia da Boa Vista e a de Avenida Julio de Mello á estrada que conduz da Praça do Conselheiro João Alfredo ao alto da Torre na freguezia de Afogados, concluindo que os referidos projectos estão no caso de serem admittidos a discussão tal qual se acham redigidos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente designou para ordem do dia a primeira discussão do projecto a que se refere o parecer da commissão de legislação e do qual se faz menção acima, e mais pareceres que forem apresentados, e levantou a sessão adiando-a para o dia 25 ao meio dia.

Francisco Carlos da Silva Fragoso 1.° secretario servindo de Presidente, Miguel de Abreu Macedo 2.° secretario servindo de 1.°, Manoel Thomaz de Souza, servindo de 2.° secretario.

## Lei n. 47

O Concelho Municipal do Recife, resolve :

Art. 1.° Ficam approvados todos os actos praticados pelo ex-Sub-Prefeito, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, e pelo ex-Prefeito, Dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa, durante as suas administrações.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife em 27 de Novembro de 1895.

*Francisco Carlos da Silva Fragoso.*
1.° Secretario, servindo de Presidente.

*Miguel de Abreu Macedo.*
2. Secretario, servindo de 1.°

*Manoel Thomaz de Souza.*
Servindo de 2.° Secretario.

Publique-se. Recife, 28 de Novembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

## Lei n. 48

O Concelho Mrnicipal do Recife, resolve :

Art. 1.° A antiga rua do Principe, na freguezia da Bôa-Vista, e a estrada que conduz da Praça do Concelheiro João Alfredo ao alto da Torre, ua freguezia dos Afogados, denominar-se-hão d'ora em diante, a primeira — *Avenida Barbosa Lima,* — e a segunda — *Avenida Julio de Mello.*

Art 2.° A rua do Dr. Gomes de Mattos começará da Travessa que conduz do Largo da Soledade a estação do Principe e seguirá até a capellinha da Conceição da estrada de João de Barros, começando desse ponto a rua — João de Barros, — a qualterminará na Encruzilhada de Belém.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife em 27 de Novembro de 1895.

*Francisco Carlos da Silva Fragoso.*
1.° Secretario, servindo de Presidente.

*Miguel de Abreu Mocedo..*
2.° Secretario, servindo de 1.°

*Manoel Thomaz de Souza.*
Servindo de 2.° secretario.

Publique-se. Recife, 28 de Novembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito,

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Premios aos nossos leitores

Por accordo entre a administração do «Diario de Pernambuco» e o jornal illustrado «As Occurrencias» do Rio de Janeiro, todos os nossos leitores poderão reclamar com 3$000 de abatimento, isto é por 7$000 annuaes em lugar de 10$000, uma assignatura do chistoso semanario fluminense.

Basta destacar o boletim abaixo publicado e mandal-o á séde da administração, 75, rua da Assembléa.

**Boletim**

Sr. Administrador d'«As Occurrencias»
75, Rua da Assembléa — Rio

Junto lhe remetto a quantia de 7$000, preço de favor a que tenho direito, como leitor do «Diario de Pernambuco», para uma assignatura de um anno ás «Occurrencias».

*Nome* ______

*Endereço* ______

### Ao distincto eleitorado do 1.° districto de Afogados

O directorio do gigantesco e altivo partido Republicano Federal do 1.° districto de Afogados, radiante das glorias tantas vezes conquistadas pelo denodo e união d'este brioso eleitorado, ao qual tem a honra de dirigir-se, vem animado por confiança illimitada nos principios de solidariedade politica, affirmar aos seus concidadãos que, effectivamente estão assentadas e pensadamente discutidas a candidatura dos benemeritos cidadãos Dr. Joaquim Correia de Araujo para Governador do Estado e a do Dr. José Marcelino da Rosa e Silva para Vice-Governador.

Em todas as partes do interior do Estado, como n'esta capital, têm sido acceitos com ineffavel jubilo, os nomes dos preclaros e venerandos cidadãos, escolhidos entre outros distinctos pernambucanos para os elevados cargos, nos quaes, certamente terão assento, porque está assim providencialmente decidido para gloria desta heroica terra das mais nobres tradições !

Assim é que, não ha adversario. Na opposição os dois distinctos cidadãos não teem embaraço á superar, pois que, o povo d'esta capital como do interior do Estado está do nosso lado.

E aqui nos cabe aconselhar *melhor orientação aquelles refractarios* da legalidade, que por ventura procuram contestar o direito deste povo heroico e altivo, trazendo ás urnas outros nomes que não os dos denodados patriotas Drs. Correia de Araujo e José Marcelino.

Eia, pois, cidadãos, ficai certos que não tereis inimigos a combater ! O campo é nosso, porque comnosco está Pernambuco inteiro !

O dia 7 de Dezembro de 1895, será um dia festivo, porque é o dia que marcará a continuação de um governo sabio, previdente, patriotico-liberal, qual tem sido o do illustrado Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Por toda parte, no fertil solo d'esta querida patria pernambucana, vê o povo a mão previdente, do sabio governo, deste grande homem que deixa no coração dos bons cidadãos a memoria saudosa do seu valor moral e da fineza de trato de um perfeito homem de bem.

Os seus amigos jamais se esquecerão ! E, quando S. Exc. quizer um testemunho publico destes seus concidadãos, basta que offereça occasião de iniciar se em uma causa, d'onde dependa o voto do povo.

S. Exc. tenha a certeza que o 1.° districto de Afogados como Pernambuco inteiro, inspirando-se nos sentimentos de patriotismo, saberá honrar o merecimento real que entre nós conquistou.

A gratidão que S. Exc. inocuiou em cada pernambucano leal, será a sementeira lançada em uberrima terra, da qual não será jamais extincta !

No dia 7 de Dezembro p. is, este invicto eleitorado terá ainda ensejo de mostrar a sua grandeza de patriotismo ; e este directorio, convencido de tão auspicioso commettimento, folga em poder desde já asseverar aos distinctos candidatos a victoria do pleito !

Aqui, como em todo o Estado, em cujo vasto campo surgirão milhares de cidadãos defensores da legalidade, só terão um pensamento, sò uma aspiração, — marchar de accôrdo com o grande e generoso partido republicano federal !

Viva o eleitorado !

Afogados do Recife, 29 de Novembro de 1895.
Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa.
Antonio Gomes Cezar de Mello.
Antonio Pereira Lagos.
Ricardo Pantaleão da Camara Santiago.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
Luiz José Carneiro.
José Pereira da Silva.
Antonio Gomes Grangeiro.
Antonio Gomes Machado da Hora.

### Declaração necessaria

O abaixo assignado profundamente indignado com o que se disse, em uma correspondencia escripta no jornal «Provincia» de 12, contra o illustrado e integro magistrado de Muribeca Dr. Maximiano Francisco Duarte, declara, para que não se não mercadeje com o seu nome, e para que não paire a menor duvida sobre a sua individualidade, sobre a sua reputação de homem sério, que absolutamente não concorreu para a publicação de tamanha falsidade, por isso que jamais em sua larga existencia «mordeu na sombra».

Protesta, pois, contra o que se diz em semelhante «carta-pseuda»; por ser uma calumnia o que se allega contra tão correcto magistrado.

Basta.

Prazeres, 26 de Novembro de 1895.
*Hermenegildo E do Rego Monteiro.*

### Carroças

Os proprietarios de carros e carroças que trabalham na estação do Brum tendo lido com attenção o artigo publicado no «Jornal do Recife» sob a epigraphe carroças ; veem declarar que tal artigo não foi confeccionado por nenhum de seus membros e que continuará a vigorar a mesma tabella anterior e até hoje adoptada.

Recife, 29 de Novembro de 1895.
*Os proprietarios de carros e carroças.*

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

### MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO

Os abaixo assignados, socios do Monte Pio Popular Pernambucano, em face das irregularidades que se deram nas ultimas eleições a que se procedeu para os cargos de director e membros do conselho administrativo, requereram ao director actual uma convocação extraordinaria para tomar conhecimento das nullidades arguidas contra a referida eleição, visto competir á assembléa geral resolver a respeito, na fórma do que dispõe o § 1.° do art. 25 do Estatutos ; no entretanto, não tendo até hoje o mesmo director despachado a petição dos abaixo assignados, com manifesta infracção do § 3.° do art. 23 dos mesmos Estatutos, visto como não lhe é facultativa a convocação da assembléa geral, quando requerida por vinte socios em dia, vem os mesmos abaixo assignados, em face do direito que lhes assiste, convidar a todos os socios em dia para que se reunam em assembléa geral, no dia 1.° de Dezembro, ás 10 horas da manhã, em a séde do Monte Pio Popular Pernambucano, afim de que se tome conhecimento do assumpto de que acima se trata e se resolva sobre a validade ou nullidade da eleição procedida no dia 17 do corrente mez.

Recife, 28 de Novembro de 1895.
Antonio Semeano das Mercês Próto.
Felix Antonio de Alcantara.
Golpim T. ... no Miguel.
Custodio Ferreira da Silva.
Manoel Augusto de Miranda.
João B. do Espirito Santo.
Nistel Joaquim Pereira.
Joaquim Cavalcante Barreto.
Antonio G. Bandeira de Oliveira.
Silvino Gomes Porto.
João Eduardo S. do Nascimento.
Feliciano da Costa Primo.
Ignacio T. de Jesus Bandeira.
Wenceslão F. de Araujo.
Amaro Ignacio da Silva.
Candido José de Góes Telles.
Alexandre dos Santos Selva.
Theodomiro dos Santos Selva.
Joaquim José Teixeira.
José Raymundo das Chagas.
José L. Marinho.
Galdino Pires Ferreira.
José Fernandes de Mello.
Joaquim G. da Cunha Perné.
Paulino da Silveira Pinto.
Manoel A. Ferreira Novaes.


# INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia, catharro pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, larangite, molestias da garganta, insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

**Xarope de Lobelia inflata**
**Ether bromado**
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
**Pharmaceutico**

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata,* no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos :
Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

**Pernambco**


**Dr. Nunes Coimbra** — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades — Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio
Telephone n. 387.


# A CIVILISAÇÃO A SYPHILIS!!

**ELIXIR**
DE
**NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO IODURADO**

( Grande depurativo do sangue ). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

**JOAO DA SILVA SILVEIRA**

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras achamse reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade : só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo de mascarando todas as entidades do quadro nesologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa ? Procurai a fundo della : irreis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um ante legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, e os braços, no tronco, em todas as articulações emfim ? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphiis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se tirfuracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males : acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido ; não percais tempo : é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal ; ella acaba de nascer : apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada ; pois bem : é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida ; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a humanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer ? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar : e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

**Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado**

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações ; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos. flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos de maior nota entre nós por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS : — Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.
PERNAMBUCO

**DOUS REMEDIOS HEROICOS**
DO
**Doutor Siqueira Cavalcanti**

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA

Efficaz para curar LYMPHATITE, ERYSIPELA e evitar o seu apparecimento.
De igual efficacia para curar a VARIOLA ou BEXIGAS.

REGULADOR DA MENSTRUAÇÃO

Para falta o irregularidade da menstruação, colicas uterinas, para activar o parto, a sahida das secundinas e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos.
ESTES ANTIGOS E ACREDITADOS remedios são acompanhados por instrucções e attestados de pessoas competentes.

**Deposito unico**
PHARMACIA RIBEIRO — PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 22
(Antiga Conde d'Eu)


**Dr. A Hygino de Miranda**

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistenia Publida, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consuslta das 1 ás 3.

Especialidades : partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios. Residenciaa : rua do Barão de S. Borja n. 30

O DR. FRANCISCO LEOPOLDINO

participa aos seus clientes e amiges que mudou-se da rua de Santa Cruz para o Pateo da Santa Cruz n. 2.

### Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos :

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia e de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varia celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos em uma importancia excepcional e póde, competir com os melhoras desse genero que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuuiario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.


**Pianos**

Grande sortimento de cordas, isoladores, bancos, capas, marfim, feltros, arandellas e todos os artigos proprios para fabricar e concertar Pianos.

PREALLE & C.
59 — Rua Barão da Victoria — 59

**Peitoral de Cambará**

**Cura de uma tosse violenta**

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido. — *Carlos de Alencar,* major-fiscal do 1.° regimento de cavallaria do exercito. [ Firma reconhecida ]

O agente *Companhia de Drogas.*


### Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

## Pianos

Vende-se aluga-se, afina-se, concerta-se e troca-se pianos.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

## FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

## Elixir Anti-Febril Cardoso
### SEGUNDO A FORMULA de
## Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefacções que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravides e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

### Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua

### Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 89.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

## Peitoral de Cambará
### Cura de tosse pertinaz

Confirmando a poderosa efficacia do Peitoral de Cambará, de Souza Soares, attesto que, empregando este excellente medicamento em minha esposa, vi-a curada de uma tosse pertinaz que muito a affligia.—*Joaquim José Rodrigues* (Firma reconhecida)

O agente—Companhia de Drogas.

### Dr. Constancio Pontual

Avisa aos seus amigos e clientes, que continúa a dar consultas todos os dias uteis, de 1 ás 3 horas da tarde, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79, 1º andar.

Chamados por escripto.

Telephone n. 27

## CURSO DE FERIAS
NOVEMBRO A FEVEREIRO

## GEOGRAPHIA E HISTORIA

DR. JULIO PIRES FERREIRA

**Rua Duque de Caxias n. 55, 1º. andar**

### Musicas de dança

Bellas walsas. polkas, quadrilhas, schottisch, etc. etc. o que há de melhor e mais moderno de compositores celebres.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

**Dr. Barreto Sampaio** — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

### Dr. Arthur Cavalcanti

Participa á seus clientes e amigos que mudou seu consultorio e residencia para a rua do Barão da Victoria n. 46, 1.º andar onde continúa a exercer os mysteres da sua profissão.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

TELEPHONE N. 430

**Dr. Alfredo Gaspar** — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1º andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

## Jornal do Commercio
RIO DE JANEIRO

Recebe-se assignaturas e annuncios, á rua do Commercio n. 9

FELIX BANDEIRA

*Agente neste estado*

## Realejos

Caixas de musicas suissas, o que ha de melhor n'este genero.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

## Peitoral de Cambará
### Cura de uma tosse rebelde

Cheio da mais viva alegria e gratidão, venho declarar que em menos de dous mezes minha esposa restabeleceu-se com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de uma horrivel tosse secca acompanhada de dores no peito, tendo antes, durante o espaço de dous annos, empregado sem o menor proveito, um grande numero de outros remedios —*Joaquim Alves Cavalcanti* (Firma reconhecida.)

O agente *Companhia de Drogas.*

### Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e operador. Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º andar. Consultas de 12 ás 2 horas da tarde. Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 325

MEDICO
### Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

## Peitoral de Cambará
### Outra cura de copueluche

Uma filhinha do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, accommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O agente - Companhia de Drogas.

## Peitoral de Cambará
### Cura de bronchite chronico

Tenho a satisfação de declarar que soffrendo ha 4 annos de uma bronchite que me trazia a maior parte do tempo no leito, e, usando o abençoado Peitoral de Cambará de Souza Soares, apenas com meia duzia de frascos fiquei completamente curado—,(Firma reconhecida) - *Silvino Ribeiro* (Tenente-coronel chefe de contabilidade da Guarda Nacional do Rio de Janeiro.)

O agente—Companhia de Drogas.

## Instrumentos

Grande sortimento de instrumentos para banda marcial da importante fabrica Gautrot Aine & C.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

O DR. TEIXEIRA DE CARVALHO, medico, operador e parteiro, de regresso a esta cidade está a disposição dos seus clientes.

Pateo do Carmo n. 28.

(Antiga Redacção da Gazeta da Tarde)

Especialidades—Tratamento de febres, syphilis, beriberi, molestias do figado.

Chamados a qualquer hora.

Consultas, gratis das 9 ás 10 horas da manhã.

Das 11 as 2 horas da tarde *pagas á vista*, sem excepção de pessoa alguma.

### Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.º andar.

Residencia—Pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

## Peitoral de Cambará
### Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Sores

O agente *Companhia de Drogas.*

## Musicas

Enorme e variado sortimento musicas de Europa e America.

Musicas para canto, piano, flauta, rabeca e todos os instrumentos.

Encarrega-se de impressão de musicas.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

### Clinica Medica
DO
DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

### DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

## Violinos

Unica agencia no norte do Brazil da afamada fabrica D. Wolff.

PREALLE & C.

59—Rua Barão da Victoria—59

## Veneravel Confraria de S. Benedicto do Recife

O abaixo assignado ex-thesoureiro da Confraria acima, pede a quem se julgar credor da referida Confraria, isto durante o tempo que foi o mesmo abaixo assignado thesoureiro (94 a 95) o obsequio de apresentarem suas contas no consistorio das 7 horas da manhã ás 5 da tarde para serem conferidas e immediatamente pagas, e expirando o prazo de oito dias a contar desta data, não terá mais responsabilidade alguma.

Recife, 28 de Novembro de 1895

Constantino Ramos do Espirito Santo.

8

Longa experiencia com Resultados Satisfactorios é o que diz um facultativo do Pará.

Vos communico que ha já bastante tempo emprego em minha clinica, o vosso preparado «Emulsão de Scott» e asseguro-vos que tenho obtido os mais satisfactorios resultados. Diversos são os casos em que eu a tenho empregado, e seria fastidioso mencional-os.

Sou com estima e consideração.

De V. etc.

(Assignado)

Dr. Luis Vieira Lima Guimarães.

## Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinico da justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

## Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
## ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

### Deposito:

Rua Barão da Victoria 37, 1.º andar.

Pharmacia Conceição

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

### Clinica medico-cirurgica

*Medico, parteiro e operador*

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

### José Hygino
(CIRURGIÃO DENTISTA)

De volta da sua viagem ao Sul da Republica, reabriu seu consultorio a rua do Barão da Victoria n. 19, 1.º andar, onde póde ser procurado das 10 horas ás 4 da tarde.

### Advogado

O bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio á praça 17, antigo pateo do Collegio, n. 77 1.º andar.

### Francisco Pedro da Cunha

*Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.*

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Raulliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
## Drogaria Braga

### Elixir M. Morato

Ha quatro annos que estava entrevado sem poder ir na roça nem cuidar do minha vida, com forte rheumatismo na que ninguem dava remedio. Tomei s a frascos de Elixir M. Morato, e esteis completamente curado. Ajudado de Deus seja quem descobrio este remedio.

Villa de Lenções.

*Wenceslau Pereira Bonilha.*

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 24.

## EDITAES

### Juizo do civel do Recife

O arrendamento, em hasta publica, da casa n. 31, á rua Deão Faria, que não póde ter lugar no dia annunciado por não haver audiencia, será effectuado na audiencia do dia 30 do corrente, conforme o despacho do mesmo juizo.

## Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 30

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto predial da freguezia de Santo Antonio relativo ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 27 de Novembro de 1895.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

## Alfandega de Pernambuco
### Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor inglez «Actor» em 3 de Novembro corrente uma caixa de marca M L M R n. 490, quebrada, uma dita de marca M A d n. 453 quebrada, uma dita de marca P O & C, quebrada, do vapor francez «Matapan» entrado em 21 do corrente, uma caixa de marca A & D n. 105, com indicios de avarias, pelo que intima-se ao dono ou consignatario para no prazo de 8 dias requerer o que for a bem de seu direito.

1.ª Secção, 29 de Novembro de 1895.

O chefe,

Manoel Alves da Silva.

## COMMERCIO

### Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Praça do Recife, 29 de Novembro de 1895*

Cambio sobre Londres, a 90 d|v 9 3/8, por 1$000 do Banco

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

### Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 9 5/16 sobre Londres a 90 d|v, depois de meio dia o Banco de Pernambuco e o River Plate saccavam a 9 3/8, baixando novamente á tarde para a taxa primitiva, realizando-se negocios regulares.

Letras particulares effectuaram-se algumas transacções a 9 7/16.

### Cotações de generos
*Para o agricultor*

Assucar

| | | |
|---|---|---|
| Usinas, por 15 kilos | 5$400 a | 6$000 |
| Crystalisado, idem idem | 5$000 a | 6$800 |
| Branco, por 15 kilos | 5$000 a | 5$800 |
| Somenos, por 15 kilos | 3$800 a | 4$000 |
| Mascavado, por 15 kilos | 2$800 a | 3$000 |
| Bruto, por 15 kilos | 2$500 a | 2$900 |
| Retames | 2$000 a | 2$200 |

### Algodão

Houve negocios a 13$800, a 12$800, o mediano e a 11$800 a 2ª sorte por 15 kilos.

### Alcool

Por pipa de 480 litros 200$ nominal.

### Aguardente

Por pipa de 480 litros 100$ nominal.

### Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.

Verdes 600 réis, ultimo preço.

### Carnaúba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

### Mel

Por 100$000 nominal.

### Importação

Portos do sul, vapor nacional «Maranhão», entrado em 26 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Charutos 25 caixas a diversos.

Carvão 50 saccos a Companhia Assucareira.

Café 25 saccos a Costa e Rocha, 31 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 30 a Fraga Rocha e C., 23 a F. Costa e C., 80 a ordem.

Chapéos 6 caixas a diversos.

Drogas 11 caixas a Companhia de Drogas.

Fumo 6 volumes a Borel e C.

Fio 50 saccos a C. Fernandes e C., 50 a viuva de Soares Leite.

Livros 1 caixa a Hugo e C.

Mercadorias 2 caixas a ordem, 1 ao governo.

Massas 80 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Papel 1 caixa a J. E. B. de Macedo.

Oleo 47 latas ao governo

Tecidos 30 fardos a Affonso Maia e C., 76 a Rodrigues Lima e C., 2 a F. Garrido.

Portos do norte, vapor nacional «Olinda», entrado em 22 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Amostras 3 volumes a ordem.

Barris 700 a Pereira Pinto e C.

Papel 1 caixa a Rossback Brothers e C.

Pelles 15 fardos a Delmiro e Gouveia.

Sementes de mamona 50 saccos a J. G. de Amorim.

Tapioca 30 paneiros a C. Lima e C., 25 a Pereira de Farias e C.

Tecidos 23 fardos a A. Maia e C., 21 a N. Maia e C., 11 a Guerra e Fernando, 10 a R. de Carvalho e C, 124 a A. A. Valente, 10 a Mattos Caminha e C., 5 a L. Maia e C., 1 a M. Carvalho e C., 5 a Machado e Pereira 1 a Barie e C.

Portos do norte, vapor nacional «Una». entrado no dia 12 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 994 saccas a diversos.

Cera 2 saccos a ordem.

Mercadorias 3 caixas a ordem.

Pelles 10 fardos a Rossback Brothers e C., 9 a S. Nogueira e C. 10 a E. Kahn e C., 12 a Delmiro e Gouveia.

Tecidos 30 fardos a L. Maia e C

New-Port, barca norueguense «Sverger...», entrada no dia 16 do corrente e consignada a E. S. Levy.

Carvão de pedra 721 toneladas a ordem.

New-York, vapor inglez «Carib Prince», entrado em 24 do corrente e consignada a J. Pater e C.

Banha 50 barris a Antonio Soares e C., 50 a Costa e Rocha, 100 a Castro Lemos e C., 50 a Lopes Albeiro e C.

Drogas 17 volumes a Companhia de Drogas, 5 a Faria Sobrinho e C.

Farinha 5,900 barricas a ordem.

Kerosene 5,200 caixas a ordem.

Tecidos 9 volumes a Olinto Jardim e C., 2 a Joaquim Gonçalves e C., 2 a A. Vieira e C, 2 a Affonso Maia e C.

Toucinho 40 barris a João Fernandes de Almeida, 50 a Costa e Rocha.

New-York, vapor belga «Hevelius», entrado em 25 do corrente e consignado a Blackburn e C.

Armas e cartuchos 2 caixas a Silva e Santos.

Amostras 2 volumes a ordem.

Arcos aduelas e fundos para barris 1,002 volumes a ordem.

Banha 500 barris a Amorim Fernandes e C., 50 a Pereira de Carvalho e C., 150 a F. Costa e C., 100 a H. Forster e C., 100 a João Fernandes de Almeida, 50 a Caldas e C., 100 a Lopes Albeiro e C.

Cabos 5 fardos a Silva e Santos.

Cadeiras 39 caixas a Osvaldo de Gusmão.

Castiçaes 1 caixa a ordem.

Drogas 3 caixas a J. A. Maia e Silva, 5 a Guimarães Braga e C., 1 a G. Martins e C., 2 a Arthur de Sá e Silva. 12 a Companhia de Drogas.

Fogos da China, 300 amarrados a Amorim Fernandes e C.

Frascos 17 caixas a E Simice.

Ferragens 2 volumes a João Fontes, 3 a ordem.

Maizena 200 caixas a Amorim Fernandes e C.

Mercadorias 1 caixa a I. N. da Fonseca, 1 a Rossbrck Brothers e C., 1 a Arthur de Sá e Silva, 2 a Miranda e Souza, 1 a ordem.

Moveis 1 caixa a João Ringel, 1 a ordem.

Oleo 10 barris a Cardoso e Irmão, 20 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco, 25 a Lopes e Araujo, 9 a Companhia Agricola Mercantil. 5 a Guimarães e Valente, 20 a ordem, 11 aos herdeiros Bowmann.

Perfumarias 2 caixas a ordem.

Pás de ferro 30 feixes a Rebello e Souza

Piano 1 caixão a O. de Gusmão.

Salsaparrilha 10 fardos a Companhia de Drogas.

Sapolio 60 caixas a Manoel Collaço e C.

Tecidos 3 fardos a ordem, 4 a Muller e C., 1 a Rodrigues Lima e C., 1 a Mattos Caminha e C.

Toucinho 20 barris a F. Costa e C., 10 a ordem.

Vidros 1 caixa a Guimarães Braga e C, 2 a Arthur de Sá e Silva.

Portos do norte, vapor nacional «Aguia Marés», entrado em 24 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Algodão 1,073 saccos a diversos.

Borracha 66 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Couros 37 a M. F. e Irmãos.

Pelles de cabra 4 fardos a ordem.

Buenos-Ayres, palhabote argentino «Capt-eward» entrado no dia 22 do corrente e consignado a Pereira Carneiro e C.

Xarque 2 386 fardos a ordem.

Pelotas, patacho allemão «Friederike», entrado em 12 do corrente e consignado a M. S. Maia.

Graxa em bexigas 3,345 bexigas.

Farelo 300 saccos.

Xarque 13,882 arrobas aos consignatarios.

Pelotas, patacho nacional «Rival», entrado no dia 20 do corrente e consignado a Amorim Irmãos e C.

Graxa 90 pipas.

Dita em bexigas 200 arrobas e 8,823 kilos.

Sebo 300 barricas.

Vinho 50 barris.

Xarque 4,947 arrobas a diversos.

Montevidéo e escala—Vapor norueguense «Argo», entrado no dia 27 do corrente e consignado a M. S. Maia.

Alfafa 100 fardos a M. Borges & C.

Barris 1,050 a diversos.

Doces em conserva 4 caixas a Paulo José Alves, 6 a Fraga Rocha & C., 12 a Castro Lemos & C., 11 a Manoel Lopes de Sá, 18 a Antonio Soares & C., 10 a Caldas & C., 9 a A. Rodrigues da Costa, 8 a Gonçalves Rosa & Domingues, 5 a Souza Aguiar & C., 12 a José Gonçalves da Costa.

Fumo 485 volumes a Azevedo & C., 294 a Moreira & C., 33 a A. Machado & C., 26 a Pereira de Farias & C. 4 a D. M. da Cruz, 3 a Joaquim José Duarte, 17 a Joaquim B. dos Reis, 16 a Costa Lima & C., 25 a Santos & C.

Graxa 25 bordalezas á ordem.

Massas 55 caixas a Guimarães & Valente.

Phosphoros 2 caixas a Moreira & C., 100 latas a Castro Lemos & C.

Pipas 26 a Pinto Ferreira & C., 30 a Pereira Pinto & C.

Toneis 32 á ordem, 10 consignatario.

Xarque 4,060 fardos á ordem

### Exportação

Recife, 29 de Novembro de 1895

Para o exterior

= No vapor inglez «Atlantic», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 3,000 saccos com 225,000 kilos de assucar mascavado.

= No vapor inglez «Chile», para Bordeaux, carregaram:

Beruet & C., 14 barricas com abacaxis.

— No lugar inglez «J. H. Dexter», para Liverpool, carregaram:

João Joaquim de Mello, 1,141 saccos com 83,575 kilos de assucar mascavado.

Ramos & Gepert, 470 saccos com 35,870 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez «C. Prince», para Santos, carregou:

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,350 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

F. Lemos & C., 60 latas com oleo de ricino.

A. Costa & Fausa, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 200 ditos com 12,000 ditos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Camocim», para Santos, carregaram:

J. T. Carreiro, 180 saccos com 10,800 kilos de assucar branco

A. Fernandes & C., 1,000 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado e 300 ditos com 18,000 ditos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Lima & Moraes, 574 saccos com 34 380 kilos de assucar branco e 27 ditos com 1,620 ditos de dito mascavado.

Machado & Seixas, 43 pipas com 20,640 litros de aguardente.

— No vapor inglez «Eira», para Santos, carregaram:

H. Burle & C., 200 saccas com 13,238 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar branco.

Nova Maia & C., 200 saccas com 12,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

Silva Guimarães & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

= No vapor nacional «Brazil», para Victoria, carregaram:

Silva Guimarães & C., 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

= No patacho «Argentina Almina», para Porto Alegre, carregou:

M. S. Maia, 94 couros espichados pesando 851 kilos.

= No vapor nacional «Beberibe», para Penedo, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 8 barris com 216 litros de cerveja, 10 caixas com 900 litros de cidra, 5 barricas com 440 ditos de fructas, 2 ditos com 176 ditos de cognac, 4 caixas, 1 barril e 20 garrafões com 440 ditos de genebra.

F. Irmãos & C., 10 caixas com 50 kilos de velas e 200 ditas com 4,600 ditos de sabão.

Para Aracajú, carregaram:

C. Pinto & C., 15 barris com 900 litros de vinagre.

= No vapor inglez «Cearense», para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 barricas com 1,300 kilos de assucar refinado.

Para o Pará, carregaram:

C. Peres & C., 501 barricas com 40,266 kilos de assucar branco.

C. Ferreira Cascão, 200 barricas com 16,425 kilos de assucar branco.

E. Monteiro, 200 barricas com 13,900 kilos de assucar branco

V. da Silveira & C., 78 barricas com 5,150 kilos de assucar branco.

L. José Silva Guimarães, 200 barricas com 13,320 kilos de assucar branco.

= No hiate «D. Julia», para o Aracaty, carregaram:

Miranda & Souza, 20 barricas com 1,043 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Correio Parahybano», para a Parahyba, carregaram:

P. Pinto & C., 5 caixas com 60 litros de cognac, 60 ditas com 580 ditos de genebra, 5 barris com 225 litros de vinagre, 30 ditos com vinho de fructas e 5 caixas com 1 390 litros de oito.

— No barcaça «D. Amelia», para villa da Penha, carregaram:

Azevedo & C., 3 barricas com 180 kilos de umo.

= Na barcaça «Nazinha», para Maranguape, carregaram:

C. Pinto & C., 1 barril com 90 litros de alcool.

Gonçalves Correia & C., 4 barricas com 431 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «Francisca Leite», para Maceió, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 350 caixas com 8,050 kilos de sabão e 50 ditas com 650 ditos de sabonetes.

Viuva Costa & C., 10 barris com 450 litros de vinho de fructas.

— No cuter «Jaguaraby», para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 140 caixas com 3,220 kilos de sabão,

— No cuter «Oliveira», para Mossoró, carregou:

José Rodrigues, 15 caixas com 1,350 litros de cidra e 5 ditas com 50 ditos de vermouth.

### Rendimentos publicos
Mez de Novembro de 1895

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 1 a 28 | 1,845:720$584 | |
| Idem de 29 | 87.068$259 | |
| | | 1 932:788$843 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 1 a 28 | 301:644$548 | |
| Idem de 29 | 26:447$493 | |
| | | 328:092$041 |
| Somma total | | 2,260.880$884 |

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 29 de Novembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença

RECEBEDORIA DO ESTADO

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 28 | 291:844$351 |
| Idem de 29 | 6.392$616 |
| | 298.236$967 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Do dia 1 a 28 | 2:979$391 |
| Idem de 29 | 68$620 |
| | 3:048$011 |

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia de 28 Novembro foi o seguinte:

Entraram:

| | |
|---|---|
| 42 bois pesando 9,212 kilos | |
| 300 kilos de peixe a 20 rs. | 6$400 |
| 6 compart. com mariscos a 100 rs. | $600 |
| 6 ditos com camarões a 100 rs. | $600 |
| 26 1/2 columnas a 600 rs. | 15$600 |
| 2 cargas com gallinhas a 500 rs. | 1$000 |
| 11 cassuaes com gallinhas a 300 rs. | 3$300 |
| 2 cargas com milho verde a 300 rs. | $600 |
| 1 carga com amendoim a 300 | $300 |
| 9 cargas com batatas a 300 rs. | 2$700 |
| 2 carga com macacheiras a 300 rs. | $600 |
| 1 cargas com cebolinho a 300 rs. | $300 |
| 9 cargas com gerimuns a 300 rs. | 2$700 |
| 10 cargas com verduras a 300 rs. | 3$000 |
| 1 carga com canna a 300 rs. | $300 |
| 6 cargas com laranjas a 300 rs. | 1$800 |
| 1 cargas com inhame a 300 | $300 |
| 3 cargas com louças a 300 rs. | $900 |
| 6 cargas com diversas a 300 rs. | 1$800 |
| 25 cargas com farinha a 200 rs. | 5$000 |
| 10 cargas com milho secco a 200 rs. | 2$000 |
| 5 cargas com feijão a 200 rs. | 1$000 |
| 68 lugares a 200 rs. | 13$600 |
| 12 Suinos a 200 rs. | 2$400 |
| 12 comp. com suineiros a 1$000 | 12$000 |
| 9 comp. com sciinteiros a 700 rs. | 6$300 |
| 8 comp. com fressuras a 600 rs. | 4$800 |
| 34 comp. com comidas a 700 rs. | 23$800 |
| 77 comp. com fazendas a 600 rs. | 46$200 |
| 49 comp. com verduras a 300 rs. | 14$700 |
| 93 comp. com farinha a 400 rs. | 37$200 |
| 56 comp. com talhos a 2$000 | 112$000 |
| | 319$100 |
| Rendimento dos dias 1 e 27 | 8.571$600 |
| | 8.890$700 |

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.

Suinos de 1$ a 1$200 idem.

Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.

Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.

Milho de 600 a 800 rs. a cuia.

Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

### Navios esperados

Do Rio de Janeiro

Lugar portuguez Aurora do Vouga.

De Hamburgo

Barca allemã Nanna.

Lugar inglez Rose Hill.

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

Do Porto

Lugar portuguez Gaya.

De Londres

Lugar inglez Fanny.

De Liverpool

Brigue inglez Michael Buzenisen.

Barca ingleza Cordelia.

De Terra Nova

Patacho inglez Mistletoe.

De New Port

Barca norueguense Desideria.

De Cardiff

Barca norueguense Auriga.

Barca norueguense Horten.

Barca norueguense Woye.

De Pelotas

Patacho norueguense Einar.

Patacho noruega Rodolpho.

Lugar portuguez Temerario.

Escuna allemã Elma.

Lugar dinamarquez Lenwig.

### Vapores a entrar
Mez de Novembro

«Norte Sul», do sul a 29.

«Brazil» do norte, a 30.

«S. Francisco» do norte, a 30.

«Visconde Marinho» do sul a 30.

### Vapores a sahir
Mez de Novembro

Para directo, «Cearense», 30, as 2 horas.

Santos e esc., «Carib Prince» 30, ás 3 horas.

Rio e esc., «Brazil», 30, ás 4 horas.

Bahia e esc., «Beberibe» 30 ás 4 horas.

Rio e Santos, «Camocim» a 30 ás 5 horas.

Santos directo «Sicilian» a 30 as 3 horas.

Fernando de Noronha «S. Francisco» a 30 ás 2 h.

Bahia e esc. «Marinho Visconde» a 30 ás 4 h.

# Estrada de Ferro Central de Pernambuco

## EDITAL

De ordem da directoria desta Estrada faço publico que no dia 3 de Dezembro proximo vindouro serão definitivamente entregues ao trafego publico, a estação de Bezerros, para a de Gonçalves Ferreira e estação de Caruarú e trecho entre esta estação e S. Caetano, sendo que nesse trecho só se fará o transporte de passageiros e bagagens, emquanto não estiver concluido o edificio da estação de S. Caetano.

Outro sim, previno ao publico que o serviço de transporte de mercadorias só poderá ser regularisado depois da chegada do material rodante encommendado, parte do qual se acha em viagem.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 20 de Novembro 1895.

*A. Gonçalves Ferreira Junior,*
SECRETARIO.

## Estrada de Ferro Central de Pernambuco

HORARIO DOS TRENS DE PASSAGEIROS E MIXTOS A VIGORAR DO DIA 3 DE DEZEMBRO DE 1895

### DO RECIFE PARA O INTERIOR

| ESTAÇÕES | P. 1 MANHÃ Cheg. | P. 1 Part. | S. 2 MANHÃ Cheg. | S. 2 Part. | S. 4 MANHÃ Cheg. | S. 4 Part. | S. 7 TARDE Cheg. | S. 7 Part. | M. 2 TARDE Cheg. | M. 2 Part. | S. 8 TARDE Cheg. | S. 8 Part. | S. 10 TARDE Cheg. | S. 10 Part. | S. 12 TARDE Cheg. | S. 12 Part. | S. 14 TARDE Cheg. | S. 14 Part. | S. 16 TARDE Cheg. | S. 16 Part. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECIFE | | 6.30 | | 8.05 | | 9.15 | | 2.00 | | 3.00 | | 4.05 | | 5.20 | | 7.00 | | 8.10 | | 9.20 |
| Areias | 6.43 | 6.44 | 8.19 | 8.21 | 9.29 | 9.31 | 2.14 | 2.16 | 3.17 | 3.19 | 4.19 | 4.21 | 5.34 | 5.36 | .15 | 7.17 | 8.25 | 8.27 | 9.35 | 9.37 |
| Tigipió | 6.49 | 6.51 | 8.26 | 8.28 | 9.36* | 9.38 | 2.21 | 2.23 | 3.25* | 3.27 | 4.26* | 4.28 | 5.41* | 5.43 | .22* | 7.24 | 8.32* | 8.34 | 9.42 | 9.44 |
| JABOATÃO | 7 7* | 7.10 | 8.46 | | 9.56 | | 2.41 | | 3.47 | 3.55 | 4.46 | | 6.01 | | 8.02 | | 8.52 | | 10.02 | |
| Morenos | 7.32 | 7.34 | | | | | | | 4.21 | 4.26 | | | | | | | | | | |
| Tapéra | 7.56 | 7.58 | | | | | | | 4.53 | 4.58 | | | | | | | | | | |
| VICTORIA | 8.23 | 8.45 | | | | | | | 5.30 | | | | | | | | | | | |
| Francisco Glicerio | 9.11 | 9.13 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Russinha | 9.32 | 9.34 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gravatá | 10 24 | 10.27 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bezerros | 11.17* | 11.20 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Gonçalves Ferreira | 11.51 | 11.54 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| CARUARU' | 12.18 | 12.23 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| S. Caetano | 1.08 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

### DO INTERIOR PARA O RECIFE

| ESTAÇÕES | S. 1 MANHÃ Cheg. | S. 1 Part. | M 1 MANHÃ Cheg. | M 1 Part. | S. 3 MANHÃ Cheg. | S. 3 Part. | S. 5 MANHÃ Cheg. | S. 5 Part. | S. 6 MANHÃ Cheg. | S. 6 Part. | P. 2 MANHÃ Cheg. | P. 2 Part. | S. 9 TARDE Cheg. | S. 9 Part. | S. 11 TARDE Cheg. | S. 11 Part. | S. 13 TARDE Cheg. | S. 13 Part. | S. 15 TARDE Cheg. | S. 15 Part. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| S. Caetano | | | | | | | | | | | | 9.15 | | | | | | | | |
| CARUARU' | | | | | | | | | | | 10.00* | 10.20 | | | | | | | | |
| Gonçalves Ferreira | | | | | | | | | | | 10.44 | 10.47 | | | | | | | | |
| Bezerros | | | | | | | | | | | 11.18* | 11.21 | | | | | | | | |
| Gravatá | | | | | | | | | | | 12.11 | 12.14 | | | | | | | | |
| Russinha | | | | | | | | | | | 12.57 | 12.59 | | | | | | | | |
| Francisco Glycerio | | | | | | | | | | | 1.16 | 1.18 | | | | | | | | |
| VICTORIA | | | | 5.30 | | | | | | | 1.44 | 1.54 | | | | | | | | |
| Tapéra | | | 6.02 | 6.07 | | | | | | | 2.19 | 2.21 | | | | | | | | |
| Morenos | | | 6.34 | 6.39 | | | | | | | 2.43 | 2.45 | | | | | | | | |
| JABOATÃO | | 5.40 | 7.05* | 7.12 | | 8.10 | | 9.20 | | 10.20 | 3.07 | 3.10 | | 4 10 | | 5.25 | | 70.5 | | 8.15 |
| Tigipió | 5.58 | 6.00 | 7.32 | 7.34 | 8.28* | 8.30 | 9.38* | 9.40 | 10.38 | 10.40 | 3 .2* | 3.28 | 4.28* | 4.30 | 5.43* | 5.45 | 7.23* | 7.25 | 8.33* | 8.35 |
| Areias | 6.05 | 6.07 | 7.39 | 7.41 | 35. | .37 | 9.45 | 9.47 | 10.45 | 10 47 | 3.33 | 3.34 | 4.35 | 4.37 | 5.50 | 5.52 | 7.30 | 7.32 | 8.40 | 8.42 |
| RECIFE | 6.22 | | 8.00 | | 52. | | 10.02 | | 11.02 | | 3.47 | | 4.52 | | 6.07 | | 7.47 | | 8.57 | |

**Observações**
- O signal (*) indica cruzamento de trens.
- Os trens M. 1 e M. 2 não circulam nos domingos.
- Os trens S. 15 e S 16 só correrão de 1 de Novembro á 31 de Março.

HORARIO PARA OS TRENS DE CARGAS A VIGORAR DO DIA 3 DE DEZEMBRO EM DIANTE OS QUAES CORREM TREZ VEZES POR SEMANA, (AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS).

**Para o Interior**

| ESTAÇÕES | C. 1 MANHÃ Cheg. | C. 1 Part. |
|---|---|---|
| VICTORIA | | 5.00 |
| Francisco Glicerio | 5.40 | 5.45 |
| Russinha | 6.09 | 6.14 |
| Gravatá | 7.06 | 7.11 |
| Bezerros | 8.18 | 8.23 |
| Gonçalves Ferreira | 9.10 | 9.16 |
| CARUARU' | 9.50* | |

**Do Interior**

| ESTAÇÕES | C. 2 TARDE Cheg. | C. 2 Part. |
|---|---|---|
| CARUARU' | | 12.30 |
| Gonçalves Ferreira | 12.59 | 1.04 |
| Bezerros | 1.57 | 2.02 |
| Gravatá | 3.09 | 3.14 |
| Russinha | 4.05 | 4.10 |
| Francisco Glicerio | 4.34 | 4.39 |
| VICTORIA | 5.19 | |

(*) Cruza com o P. 2 em Caruarú.
Recife, 20 de Novembro de 1895.
*Antonio Laclette.*
Inspector Geral do Trafego interino.

## Edital

O Dr. Francisco Altino Corrêa d'Araujo, juiz de direito do 5.° districto criminal presidente da 5.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 22 §§ 1.° e 2.° da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, por não terem comparecido á referida sessão.

Antonio Pedro Costa 105$
Caetano Francisco Durães 105$
Ernesto Pereira de Farias 105$
Gratuliano Patricio de Moura Cazé 105$
Gustavo Krause 105$
Heraclito Elias de Carvalho 105$
João Capistrano de Lemos Fiuza 105$
João Alves de Carvalho 105$
João de Miranda Fragoso 105$
Joaquim Gonçalves de Azevedo 105$
Joaquim Ernesto da Gama 105$
Joaquim Jorge Dias Pereira 105$
José Soares Seixas 105$
José Cursino de Paula Ferreira 105$
José da Costa Albuquerque Maranhão 105$
Manoel Liberato Accacio Rangel 105$
Raymundo Mario Moreira 105$
Benedicto Gregorio Xavier dos Santos 100$
Camillo Gomes de Andrade 100$
Domingos José Gomes Pereira 100$
Eugenio Alves de Sá Oliveira 100$
Floriano Rodrigues dos Passos 100$
Fulgencio José Joaquim Cavalcanti 100$
João Barbosa de Lima 100$
José de Pinho Borges 100$
Manoel José Pinto 100$
Manoel Martins de Paiva Oliveira 100$
Manoel da Silva Maia 100$
Paulo Coelho de Vasconcellos 100$
Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão 100$
Antonio Geraldo do Rego Barroca 95$
Capitulino Izidoro Gonçalves de Souza 95$
Eduardo dos Santos Cabral 95$
José Francisco Fontes Braga 95$
João Silvino Boa Vista 95$
José Joaquim de Carvalho 95$
José Fonseca da Silva 95$
Manoel Accioly Lins Wanderley 95$
Philomeno Paulino de Mendonça 95$
Antonio Francisco da Costa Filho 90$
Christovão Gomes Pedrosa 90
Domingos da Cunha Siqueira 90$
Francisco Ferreira da Rocha Leal 90$
Francisco de Paula Costa e Silva 90$
João Tavares da Cruz 90$
Joaquim Antonio Gonçalves Coimbra 90$
Diddio Silvio Ramos da Cruz 85$
Duarte da Luz Machado 85$
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto 85$
José Joaquim de Souza Correia 85$
Manoel de Medeiros Silva 85$
Manoel Pardal Garcia 85$
Adolpho José Alves de Carvalho 70$
Antonio da Costa Campos 70$
João Prado Ribeiro 70$

Somma 5.385$

E que fica marcado o prazo de 8 dias da data deste para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo o,escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do auto de composição das multas, bem como, uma outra ao Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal, afim de proceder á cobrança executiva, como determina a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1 e 3 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

Eu Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.° escrivão do jury o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

## EDITAL

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424. contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gosarão das seguintes vantagens:

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de 3 annos.

Os voluntarios perceberão em quanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de 125 reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de 250 reis.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

## Secretaria da Industria

### 3ª directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 9 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas em carta fechada, devidamente selladas, para a construcção de 2 pegões e 1 pilar de uma ponte sobre o rio Una, em Barreiros, orçados em 19.034$075 réis.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que excederem os preços do orçamento;

2.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.° As que se basearem em preços de outra proposta;

4.° As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição;

5.° As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de doneidade offerecer.

Os Srs. concurrentes deverão, alem dessa idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove com documento fornecido pela Thesouraria desta Repartição haver depositado nella quantia correspondente a 5 % do valor da obra a contractar, importancia, que perderá si não assignar o contracto dentro do prazo marcado no convite que para tal fim lhe fôr expedido.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Estará a disposição dos Srs. proponentes nesta Directoria, o orçamento dessa obra bem como se dará qualquer esclarecimento que desejarem neste sentido.

Recife, 8 de Novembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

## Alfandega de Pernambuco

### Edital

Por esta repartição se faz publico que descarregaram do vapor austriaco «Medura» entrado em 17 do corrente um barril de quinto, marca Cruz, com falta, 2 ditos vasios, 1 dito de marca G E com falta, um decimo de marca N C & C com falta e 2 vasios, 3 quintos de marca CGA com falta e um vazio, um decimo com falta e um vazio, pelo que intima-se ao dono ou consignatarios para no prazo de 8 dias, requerer o que for a bem de seu direito.

1.ª Secção, 28 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

## Alfandega de Pernambuco

### EDITAL

Por esta Repartição se faz publico que devido ás copiosas chuvas dos dias 23 e 24 appareceram molhados no armazem n. 5 os volumes seguintes;

Oito caixas de marca A & C e RB em baixo ns 953, 965, 958, 966, 976, 978, 979 e 989 e uma dita de marca MSF n. 3, vindas no vapor Paraguassu', entrado em Outubro findo, pelo que intima-se ao dono ou consignatario dos mesmos para no prazo de 8 dias requerer o que fôr a bem de seu direito.

1.ª Secção da Alfandega, 7 de Novembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

## Concelho Municipal do Recife

O cidadão Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.° secretario do Concelho Municipal do Recife, em exercicio do cargo de Presidente, convida aos Srs. Concelheiros e Supplentes abaixo mencionados, para reunirem-se no Paço do Concelho Municipal, no dia 30 do corrente ao meio dia; afim de procederem á escolha dos eleitores que devem constituir as mezas eleitoraes pára a eleição de Governador e Vice-Governador do Estado, tudo de accordo com o art. 8.° do appendice a que se refere a Lei n. 93 de 8 de Junho de 1895.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife aos 27 de Novembro de 1895.

*Francisco Carlos da Silva Fragoso.*
1.° Secretario servindo de Presidente.

*Lista dos concelheiros*

Alexandre dos Santos Selva.
Joaquim Alves da Fonseca.
Miguel Abreu Macêdo.
Manoel Joaquim da Costa Ramos.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Luiz da Veiga Pessôa.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Francisco Gurgel do Amaral.
Bernardo Damião Cavalcante Pessôa.
Manoel Thomaz de Souza.
Marcos José da Silva.
Alfredo dos Santos Almeida.
Dr. Augusto Coelho Leite.
Pedro Alves de Souza Brazil.
Joaquim José de Abreu.

*Lista dos Supplentes*

Dr. Manoel Henrique Cardim.
Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Adolpho Teixeira Lopes.
Dr. Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque.
João Quintilio de Fontes Braga.
Manoel Lopes Vieira.
Manoel Ferreira Bartholo Junior.
Cussy Juvenal do Rego.
José de Oliveira Bastos.
José de Azevedo Maia e Silva.
Felix Pereira e Souza.
Dr. Manoel Francisco de Barros Rego.
José Marcelino Alves da Fonsêca.
Dr. Ascenço Maria Gonçalves de Castro Mascarenhas.
Joaquim Abrantes Pinheiro.

O Secretario.
*Miguel de Abreu Macedo.*

## Edital

O Dr. João Alvares Pereira de Lyra, juiz de direito do civel da cidade do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem que no dia 30 do corrente mez depois da respectiva audiencia irão a praça publica de venda e arrematação 30-peças de madapolão francez, fino, largo e com mais de 20 jardas cada uma peça e avaliadas por 20$000 cada uma.

E vão a praça a requerimento de José Fernandes Lima, na acção executiva que move contra Bernardino Ferreira de Azevedo, para pagamento de custas.

E não havendo licitantes que cubram o preço da avaliação, irão a segunda praça com o intervallo e abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco aos 21 de Novembro de 1895.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi.

João Alvares Pereira de Lyra.

## Alfandega de Pernambuco

3.ª praça

### Edital n. 9

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que no dia 2 de Dezembro, serão vendidas em hasta publica (3.ª praça) as 11 horas a porta desta Repartição as mercadorias abaixo mencionadas que não foram arrematadas em primeira e segunda praças.

Armazem 3

O F F B — Oito caixas ns 1009 16 vindas de Fiume no vapor hungaro São Stevão, em 17 de Fevereiro de 93, contendo typos para typographia pesando 352 kilos e consignada a Empreza Jornalistica.

C F V — Uma caixa n. 1680 contendo obras de ferro fundido pesando 280 kilos, consignado a ordem.

C F V — Uma caixa n. 7, contendo 190 kilos de obras de ferro batido consignada a ordem.

C F V — Uma caixa n. 8, contendo peças de machinas e obras de ferro fundido não classificadas, pesando 54 kilos, consignada a Brewos & C.

C F V — Uma caixa n. 10 contendo peças de machinismos, obras de ferro fundido, pesando 435 kilos, consignada aos mesmos.

T J F L — Uma caixa contendo garrafas de vidro, quebradas, consignada a Theodoro Just.

M J C — Tres caixas ns. 1046 vindas de New York no vapor Belga Wordwith, contendo obras de vidros n. 1, pesando 303 kilos e consignados a M. J. Campos.

Em 25 de Novembro de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

## Edital

**Arrematação de duas cabras**

Faz-se publico a quem interessar possa, que no dia 30 do corrente, ao meio dia, em frente a casa n. 24 á rua Vital de Negreiros, irão em praça duas cabras apprehendidas no 1 districto da freguezia de S. José, em correcção fiscal, para pagamento das espezas de deposito e multa, e serão entregues a quem mais offerecer, se até o momento da praça os seus respectivos donos não preferirem resgatal-os, indemnisando as despezas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 28 de Novembro de 1895.

O secretario.
Joaquim José Ferreira da Rocha.

# DECLARAÇÕES

## Confraria de N. S. da Soledade da Boa-Vista

Em cumprimento ao art 38 do nosso compromisso, são convidados todos os irmãos a comparecerem no Consistorio desta confraria ás 11 horas da manhã do dia 1° de Dezembro (domingo) para reunidos procederem a eleição dos novos funccionarios que tem de reger a confraria no anno de 1895 a 1896.

Consistorio da Confraria de N. S. da Soledade, em 27 de Novembro de 1895.

O Secretario,
Julio Cesar Cardozo Ayres

## Sociedade Monte-pio Popular Pernambucano

Assembléa Geral

De ordem do irmão Director, convido a todos os nossos irmãos a comparecerem em nossa séde social no domingo 1 de Dezembro, ás 10 horas da manhã, afim de empossarem a nova directoria e commissão de contas e assistirem á leitura e approvação do relatorio do segundo semestre, como determina o § 3° do art. 22 dos nossos Estatutos.

Secretaria da Sociedade Monte-pio Popular Pernambucano, em 28 de Novembro de 1895.

O 1° Secretario,
Joaquim Eugenio Codeceira.

## Liga Operaria

De ordem do Sr. Presidente, convido a todos os socios para assistirem a sessão de assembléa geral, que terá lugar no dia 1° de Dezembro, ás 11 horas da manhã em nossa séde á rua Visconde de Inhauma (antiga do Rangel) n. 34 1° andar, afim de tratarmos negocios de grande interesse.

Outrosim, que acham-se induitados até o mez de Outubro proximo passado todos os socios.

29 de Novembro de 1895.

Manoel Pinangé,
1° secretario interino.


## EMPRESA DO GAZ

**Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.**


**Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.**

**Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.**

Samuel Jones.
Gerente.

# A. M. P.

## Atheneu Musical Pernambucano

A commissão promotora do festival de encerramento das aulas convida todos os associados desta instituição e suas Exmas. familias a comparecerem na séde social, afim de assistirem ao sarão, concerto e dansante, e entrega de diplomas aos alumnos examinados, pelas 8 horas da noite de 30 do corrente.

Recife, 29 de Novembro de 1895.

O secretario da commissão
Manoel Prazeres.

## Sociedade Monte Pio Bom Successo

De ordem do irmão director, convido a todos os Srs. associados a comparecerem em nossa séde segunda feira 2 do mez proximo vindouro, pelas 6 horas da noite, em assembléa geral extraordinaria afim de tratar de interesses sociaes.

Secretaria da Sociedade Monte Pio Bom Successo, 28 de Novembro de 1895.—O 1° secretario João da Silva Saraiva.

## SOCIEDADE DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Sr. director, convido a todos os socios que se acharem no gozo de seus direitos, á comparecerem no domingo 1° de Dezembro proximo vindouro, ás 10 horas do dia, para reunidos em assembléa geral, proceder-se á eleição, conforme determina o § 1° do Art. 40 dos nossos estatutos.

Recife, 28 de Novembro de 1895.

Gaspar Antonio dos Reis
1° secretario.

## Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções, até o dia 10 de Dezembro proximo, no escriptorio da companhia á rua do Bom Jesus n. 42, 1° andar.

Recife, 14 de Novembro de 1895.

O director secretario
José João de Amorim

## SOCIEDADE Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

**Assembléa geral**

São convidados os Srs. socios a se reunirem no dia 4 de Dezembro na nossa séde social no caes do Ramos n. 32, 1° andar, afim de tratar de assumptos relativos a manutenção ou liquidação da sociedade.

Recife, 19 de Novembro de 1895.

O gerente
A. Pereira Simões.

## Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA
para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu* e *Moleque*

| | |
|---|---|
| Até 100 toneladas | 50$000 |
| De 101 á 150 ditas | 60$000 |
| De 151 á 200 ditas | 70$000 |
| De 201 á 250 ditas | 80$000 |
| De 251 á 300 ditas | 90$000 |
| De 301 á 350 ditas | 100$000 |
| De 351 á 400 ditas | 110$000 |
| De 401 á 450 ditas | 120$000 |
| De 451 á 500 ditas | 130$000 |
| De 501 á 550 ditas | 145$000 |
| De 551 á 600 ditas | 160$000 |
| De 601 á 650 ditas | 175$000 |
| De 651 á 700 ditas | 190$000 |
| De 701 á 750 ditas | 205$000 |
| De 751 á 800 ditas | 220$000 |
| De 801 á 850 ditas | 250$000 |
| De 851 á 900 ditas | 280$000 |
| De 901 á 950 ditas | 320$000 |
| De 951 á 1.000 ditas | 350$000 |

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

## Declaração

O abaixo assignado, como procurador da viuva do conselheiro Quintino José de Miranda, tutora de sua filha D. Maria da Conceição de Miranda, tendo se extraviado a apolice da divida publica deste Estado, de n. 3258, de propriedade da tutelada, e do valor de 1:000$000, apolice que tinha sido trespassada ao Sr. Luiz Maria Ribeiro Guimarães, mas a cujo nome não havia ainda sido averbado, faz publico, para os devidos effeitos, esse extravio, rogando ao mesmo tempo á pessoa que achou-a, o obsequio de entregal-a ao supradito Sr. Luiz Guimarães á rua da Imperatriz n. 42.

Recife, 21 de Novembro de 1895.

Emilio de Miranda Rosa.


## Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira
Capital subscripto £ 3.780.000
Fundos accumulados £ 3.000.000
Receita annual:
De premios contra fogo £ 626.0000
De premios sobre vidas » 208.000
De juros 155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

# DERBY-CLUB
DE
# PERNAMBUCO
Projecto de inscripção para o pareo
## BRAZIL
**A realisar-se na corrida de 15 de Dezembro de 1895**

**Brazil**—2.200 metros—Handcap. Animaes de Pernambuco premios 1.000$000 ao primeiro, 260$000 ao segundo e 100$000 ao terceiro.

### Observações

Só se realisará o pareo si inscreverem-se e correrem 6 animaes de 4 proprietarios differentes.

O peso do pareo Brazil, acha-se na Secretaria do Derby, a disposiçãodos Srs. interessados.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 29 de Novembro de 1895.

O secretario,

*B. Campos.*

---

## GRANDE PREMIO
# DERBY-CLUB
DE
# PERNAMBUCO
7.° Anniversario da inauguração
DO
## PRADO DA ESTANCÍA

2.500—Animaes de puro sangue—Premios 2.000$000 ao primeiro, 600$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro.

### Observações

O pareo Derby-Club não se realisará sem que se inscrevam e corram pelo menos 6 animaes de 4 proprietarios differentes.

A entrada será de 160$000, sendo metade no acto da inscripção e a outra metade na vespera da corrida; importando forfait a falta desta ultima.

O dia da inscripção será opportunamente annunciado.

Secretaria do Derby-Club, 29 de Novembro de 1895.

O Secretario,

B. Campos.

---

## PRADO
# PERNAMBUCANO

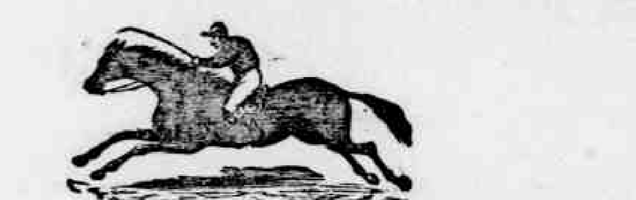

## Projecto de inscripção
**Para a 8.ª corrida que se realisará no domingo 8 de Dezembro de 1895**

1.° PAREO — **Brazil** — 1 609 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.° Gipsy e Dorothy.

2.° PAREO — **Amazonas** — 1.200 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.° PAREO — **Pará** — 1.600 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°— Malor eBanqueiro.

4.° PAREO — **Maranhão** — 1.500 metros. Animaes de Pernambuco.—Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Pará e mais Plutão, Aventureiro, Bismarck 2.°, Turco e Furioso.

5.° PAREO — **Piauhy** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Maranhão e mais Tudo-é, Ida, Hirondelle, Feniano, Triumpho e Fumaça 2.

6.° PAREO — **Ceará** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Piauhy e mais Dictador, Mascoste, Moscardo e Maestro.

7.° PAREO — **Rio Grande do Norte**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Ceará e mais Piano, Congo, Beija Flor 2.°, Butory, Garimpeiro, Malaio, Patchouly, Wanterloo, Talispher, Ybo e Palhaço.

8.° PAREO — **Parahyba** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 250$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

Art. 5.°—Os do pareo Rio Grande do Norte e mais Estola, Vingador, Phariseo, Fortaleza, Maurity, Conquistador, Cajá-furado, Enireb, Quandmeme, Balisa, Baralho, Pruce e Piramon.

9.° PAREO — **Bahia** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.° Os do pareo Parahyba e mais Seu Beyo, Accionista, Gallet, Tupy 2.°, Gallioletto, Pianoó, Malange, Realengo, Timoneiro, Tenor 2.°, Tiberio, Girata, Pleiade, Toulon, Mendigo, Talissier e Politiqueiro.

10 PAREO—**Pernambuco**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria, até a data da inscripção, Premios; 200$000, ao primeiro. 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

Nenhum dos pareos será considerado realisado sem que se inscrevam e corram 5 animaes de 3 proprietarios differentes e não contarão victoria.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 3 de Dezembro ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.° andar.

**As propostas que não estiverem acompanhadas da respectiva importancia não serão lidas.**

**Secretaria do Prado Pernambucano, 28 de Novembro de 1895.**

O secretario,

**C. de Abreu.**

---

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
**RUA DO AIGVSIO N. 1, 1.° ANDAR**
**Directores;**
**Barão de Souza Leão**
**Thomaz Comber.**
Julio Cesar Paes Barreto

---

**COMPANHIA**
## Distillação Fragoso
**Assembléa geral ordinaria**

Por motivos de força maior fica transferida a assembléa geral ordinaria desta companhia a realisar-se no dia 25 do corrente, para quando e annunciar.

Recife, 23 de Novembro de 1895.

Pela companhia Distillação Fragoso
João Eustaquio Pereira, thesoureiro.

---

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
**Companhia Phenix Pernambucana**
*RUA DO COMMERCIO*
SEGURO CONTRA FOGO

---

## MARITIMOS

---

### Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
**Rio de Janeiro e Santos**
O paquete
## Camocim
Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia **3** de Dezembro ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
*Ao Caes da Companhia Pernambucana*
**n. 12**

---

### Messageries Maritimes
**LINHA MENSAL**
O paquete
## Chili
Commandante Vaquier

E' esperado dos portos do sul até o dia **2** de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para Bordeaux com escala por
**Dakar e Lisboa**

Este paquete é de grande velocidade e tem optimas accommodações para passageiros.

## Paquete Equateur
Commandante Le Gall

E' esperado dos portos da Europa até o dia **3** de Dezembro, seguindo depois da demora necessaria para
**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Camarotes reservados á agencia de Pernambuco para os passageiros que se destinam a Europa.

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
## H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

---

### Prince Line of Steamers
**James Knott, Newcastle-on-Tyne**
LINHA REGULAR ENTRE OS
**Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata**

E' esperado de New-York até o dia **6** de Dezembro, e sahirá depois da demora necessaria em direitura para o
**Rio de Janeiro e Santos**
O VAPOR INGLEZ
## Mexican Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
## Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

---

### Empreza de Navegação S. Paulo
LINHA DO NORTE
O vapor
## Banan

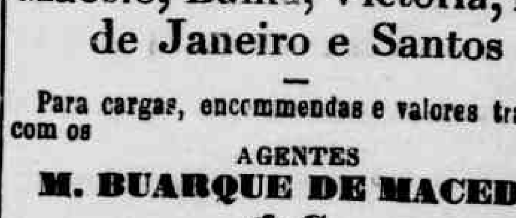

E' esperado de sul até o dia **3** do Dezembro proximo, e sahirá depois da demora necessaria para
**Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
**M. BUARQUE DE MACEDO & C.**
**Rua Marquez de Olinda n. 18**

---

### Companhia Pernambucana de Navegação
**Fernando de Noronha**
O paquete
## S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia **12** de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo essa formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
**Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12**

---

### CHARGEURS REUNIS
## Companhia Franceza
**Navegação a vapor**
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O VAPOR
## Parahyba
COMMANDANTE LUCE

E' esperado da Europa até o dia **8** de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para
**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
## Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

---

### Norddentscher Lloyd
O vapor
## Habsburg

E' esperado da Europa até o dia **1.°** de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para
**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

**Entrará no porto**

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
## V. Neesen
**Cáes do Ramos n. 4**

---

### Pacific Steam Navigation Company
**STRAITS OF MAGELHAM LINE**
## O paquete Liguria

Espera-se da Europa até o dia **7** de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por
**Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
## Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1° andar

---

### Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.
## O vapor Santos

E' esperado da Europa até o dia **2** de Dezembro, e seguirá depois da demora necessaria para o
**Rio de Janeiro e Santos**

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
**Consignatarios**
## Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1° andar

---

### Lloyd Brazileiro
O VAPOR
## Brazil
Commandante A. F. da Silva

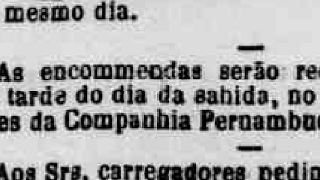

E' esperado dos portos do norte no dia **30** de Novembro, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

**Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:**

**No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.**

**Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.**

---

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

## Attenção
**As passagens pagas a bordo custam mais 15%.**

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
## Pereira Carneiro & C.
**6—RUA DO COMMERCIO—6**
**1° andar**

---

## AVISOS DIVERSOS

— Na rua da Madre de Deus n. 4, deseja-se saber noticias do Sr. **Manoel Dias da Silva**, portuguez, filho de **José Dias da Silva**, morador na Ponta, freguezia de Villela; estas noticias são solicitadas pelo Sr. Joaquim Dias da Silva, actualmente no Rio de Janeiro.

Pede-se, pois, ao mesmo Sr. o obsequio de dirigir-se á rua acima ou em Santo Amaro a entender-se com o seu primo Antonio Dias da Silva, a negocio de seu particular interesse.

---

— Vende-se duas vaccas, boas de leite a tratar e vel-as na rua 89, antiga Imperial n. 181.

—Precisa se de um criado: na botica franceza, rua da Cruz n. 22.

— Precisa-se de uma engommadeira para casa de pouca familia; no largo do Monteiro, casa do commendador Albino José da Silva.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; a tratar em Olinda á Praça da Abolição n. 1, Carmo.

---

**Major José Elias de Oliveira**
1° anniversario

Umbelina Rosa de Oliveira convida a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade para assistirem as missas que manda celebrar na Veneravel Ordem 3ª do Carmo desta capital, por alma do seu presado marido, José Elias de Oliveira ás 8 horas do dia 3 do mez vindouro, data do 1° anniversario do seu passamento, confessando-se desde já eternamente grata a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade.

---

✝

Maria Luiza Gomes Netto, seus dous filhinhos Antonio e Maria, Maria Felicia da Cunha Gomes, José Joaquim Gomes da Luz, João Baptista Gomes da Luz, José Luiz da Silva e sua mulher Cecilia Maria Gomes da Silva, agradecem a todos os amigos que por bondade se prestaram na doença, e todos que compareceram ao enterro de seu presado e nunca esquecido marido, pai, genro e cunhado á sua ultima morada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos, para assistirem ás missas que terão lugar na matriz de S. José, ás 9 horas da manhã, do dia 2 de Dezembro, 7° dia de seu fallecimento; desde já se confessam summamente agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

---

✝

**Dr. Paulo Caetano de Albuquerque**

Maria Luiza Bezerra de Albuquerque, José Caetano de Albuquerque, Josepha Maria de Albuquerque e seus irmãos, Lourenço Caetano de Albuquerque e sua mulher, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, sua mulher e filhos, Francisco Pedro dos Santos Bezerra, mulher, filho, mãi, irmão, tios e cunhados agradecem a todas as pessoas que acompanharam seu esposo, pai, filho, irmão, sobrinho e cunhado Dr. Paulo Caetano de Albuquerque á sua ultima morada e de novo convidam a todos os parentes, collegas e amigos para assistirem as missas que por sua alma serão **celebradas** na Ordem Terceira do Carmo, na igreja dos Prazeres e na do Barro, ás 8 1/2 da manhã de 4 de Dezembro, 7° dia do seu passamento. Confessando se desde já agradecidos.

---

✝

**Demetrio Francisco Ramos**

João Evangelista Penedo Constant e sua mulher mandam rezar uma missa no 30° dia do fallecimento de seu prezado compadre e amigo Demetrio Francisco Ramos, no Convento do Carmo ás 8 horas da manhã do dia 3 de Dezembro, e convidam sua familia e amigos para assistirem esse acto de caridade, ficando agradecidos.

---

**Capitão de fragata engenheiro naval Antonio Luiz Bastos dos Reis**

Balthazar José dos Reis, sua mulher e seus filhos, recebendo a infausta noticia da Capital Federal do fallecimento do seu nunca esquecido e sempre lembrado mano e tio, Antonio Luiz Bastos dos Reis, convidam os parentes e amigos, assim como do finado, para assistirem as missas rezadas na matriz do Corpo Santo, no dia 2 de Dezembro, ás 8 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento, e por este acto de caridade ficam summamente agradecidos.

---

✝

**Ernesto Martins Moreira**

Joaquim Martins Moreira, seus filhos, genros, noras e netos, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu filho, irmão, cunhado e tio Ernesto Martins Moreira, na matriz de Santo Antonio, sabbado 30 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, confessando-se desde já agradecidos.

---

✝

**Francisco João de Barros Junior**

Francisco João de Barros e sua mulher (ausentes) filhos e genros, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de seu presado filho, enteado irmão e cunhado Francisco João de Barros Junior, mandam celebrar na Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de 30 do corrente, 7° dia de seu fallecimento, e por este acto de caridade antecipam os seus agradecimentos.

---

## Engenho

Quem precisar collocar-se em uma propriedade magnifica situada ao sul deste estado, um engenho movido a agua, ao pé de uma estação, com uma legua de terras uberrimas e com grande safra que está colhendo e outra igual fundada, poderá compral-o muito barato, quer a moeda ou com parte do valor fiado, podendo o pretendente para isto dirigir-se ao estabelecimento da casa n. 54 da rua do Imperador, á entender-se com o proprietario da mesma.

## Aluga-se

Uma boa casa (chalet) de pedra e cal, construida recentemente, com accommodações para familia, agua potavel, banheiro, portão de ferro e grande terreno. A tratar com o Sr. Mendes, escrivão, á rua da Harmonia—Arraial.

---

# REMEDIOS QUE CURAM
**SEM DIETA**
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

ESPECIFICOS DE
**Eugenio Marques de Hollanda**

**Salsa, caroba e manacá**—Cura todas as molestias da pelle rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros e impigens.

**Pilulas de velamina**—Combaetmas prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

**Elixir de imberibina**—Restabelece e dyspepticos, facilita as digestões e promovso defecação.

**Vinho de annaz ferruginoso e quinado**—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

**Xarope de flor de arueira e mutamba**—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

**Xarope de mulungú e flores de larangeiras** — contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

**Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado** Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12, Capital Federal.

**Cuidado com as imitações**

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.° andar, Escriptorio de José Musumbo.

---

## Caruarú

Vende se uma das melhores casas da cidade de Caruarú, excellente para moradia e negocio, por ser situada no pateo da feira, tendo 4 portas de frente, 2 salas, 6 quartos, um salão, um sobrado do lado de detraz, com janellas para o rio Ipojuca, cozinha fóra, terraço com canteiro, assento de recreio, quintal murado, secreta, estribaria, etc.

Assim tambem vende se na mesma cidade, á estrada do Rosario, um sitio com uma casa, tendo esta porta e janella de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, medindo o terreno de frente mais de 2.000 palmos e extraordinario fundo, até o serrote, aguas pendentes e com um açude de excellente agua de beber.

A tratar na mesma cidade com Manoel Nunes do Valle, e nesta com o Dr. Cardim, á rua da Imperatriz n. 53.

---

# Attenção

O abaixo assignado vem por meio da presente declaração scientificar ao corpo commercial desta praça que nesta data deixou de ser empregado de cobrança do Sr. José da Costa Ferreira, e em igualdade de condições de dirigir uma fabrica de tecidos do mesmo em virtude de ter o mesmo senhor deliberado liquidal-a, apresentando o abaixo assignado o respectivo balanço no dia 28 do corrente, data em que entregou as chaves da mesma officina saldando os seus vencimentos.

Recife, 30 de Novembro de 1895.

Candido Dias da Silva.

---

## Cosinheira

Precisa-se de uma na rua da União n. 65.

---

# Aviso

Na rua do Vigario Thenorio n. 5, 1° andar, compra-se caroços de algodão e semente de carrapato. Na mesma casa vende-se saccos para accondicionar os mesmos artigos.

## Madeira

Na serraria á vapor a rua de S. João n. 48, e no deposito da rua Imperial n. 17, de Silva Fernandes & C., vende-se madeira de toda qualidade, inclusive pinho de Riga, pranchas de sucupira e muito boas traves.

Tambem serra-se qualquer madeira.

Preços sem competencia.

---

## Aviso

A Irmandade de S. Bom Jesus dos Pobres Afflictos na cidade de Nazareth, avisa a todos os fieis do municipio que, em vista das obras que se vão fazer na mesma igreja, resolveu suspender as missas da capella por alguns mezes até que se findem os trabalhos.

Nazareth, 24 de Novembro de 1895.

---

## Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

**A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.**

---

## Amas

Precisa-se de duas, sendo para cozinhar e engommar, sobrado n. 5 rua Barão da Victoria.

---

## Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

**Amigo Sr.**—Nós abaixo assignado havendo contratado com a importante fabrica de charutos — A Camponeza— da Bahia, manter em nosso estabelecimento «A Cubana» 27 a Rua Marquez de Olinda um deposito permanente de charutos de variadas marcas; chamamos a attenção dos nossos collegas e dos Srs. merceiros e mui particularmente dos apreciadores da boa fumaça para o grande sortimento que acabamos de receber.

A Fabrica Camponeza prima não só pela escolha dos fumos como tambem pela variedade das marcas e acondicionamento dos seus charutos, uma caixa de charutos da fabrica Camponeza constitue um magnifico presente.

A fabrica Camponeza não se soccorre de imitações, suas marcas são originaes, carimbos, rotulos, chromos tudo emfim forma um conjunto distincto e delicado.

As vendas em grosso de um milheiro para cima, gozam do desconto de 10 .|°, de conformidade com os preços correntes.

Recife 22 de Novembro de 1895.

Antonio da Silva & C.
A CUBANA
Rua Marquez de Olinda n. 27.

## AMA

Precisa-se de uma ama para engommar ; na rua do Rangel n. 19.

## Em Olinda

Na rua da Boa hora n. 14, engomma-se com da perfeição qualquer roupa a preço modico

## Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e compar, a tratar à rua do Calabouço n. 6.

## Excellente negocio

Traspassa-se um importante estabelecimento, com armação, em uma das principaes ruas do bairro de Santo Antonio. Quem pretender dirija carta a esta typographia para—A. A. A.

# Chegaram !!

E vendem-se em peças e a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

# Loja da Perola

**Rua da Imperatriz n. 78**
Domingos Fernandes.

## Modista

Maria José Simões, regressando para o Recife, offerece ás suas amigas e freguezas os seus serviços á rua Barão da Victoria n. 40.

## Casa em Olinda

Aluga-se o predio n. 47 á rua de S. Bento, com 5 salas, 9 quartos, inclusive o 1° andar, quartos no quintal, apparelho dentro e fora da casa e bom quintal ; a tratar no pateo do Terço numero 33.

## Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado na rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre dozentos de fundo.

O lugar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de-raz 1.° andar.

# Liquidação

**A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.**
**Rua do B. da Victoria 16**
Pernambuco

## CHEGARAM
AS
## Agoas Medícinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32 1.° andar (Lisboa)
UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO
**João Fernandes de Almeida**
**Travessa da Madre Deus n. 21**

## Modico aluguel

Aluga-se a casa n. 24 á rua do Motocolombó em Afogados, com optimas accommodações para familia ; a tratar no Bazar de Afogados.

## Aluga-se em Caxangá

Duas casas novas no lugar Ambolé, com bastantes commodos ; as chaves na casa junto.

## AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia ; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3 ou 26

## Casa na Varzea

Vende-se uma bôa casa no Largo da Matriz n 14, concertada de novo, com sitio e terrenos aos lados, a tratar em Caxangá com Gomes de Mendonça (mercearia).

## Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada ;na rua das **Larangeiras** n 14

# Ourives Occulista

T.EODORO JOSE' RAMOS DE MELLO

Estabelecido com officina de ourives à rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente a sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em tiques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

## Rua das Larangeiras n. 1

## Duas jovens em conflcto
NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apios, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse : não é por sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' é um vsetido de uma bonita phantazia o lão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é voc não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarastica e diz : para que não leis os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio ? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente porque meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a lota onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preço commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

## Estrellas d'America
**12—Rua 1° de Março—12**
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado.
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem. Moracú.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos, As sogras.
Ditatecidogorgurão, Hei de amar-te até morrer
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Bramantes de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Linos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as côres.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Buffalo.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Surá de todas as côres.
Murim da China, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa pabtista fina, 400 réis o covado.
Baeta encarnada e azul.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.

E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
## Estrellas d'America

## Ama de leite

Precisa se de uma ; na rua de Joaquim Nabuco n. 34, Capunga.

## Predio a venda

Vende-se o sobrado de dous andares n. 25 da rua Marcilio Dias, á tratar na rua do Imperador n 22. 1° andar.

## Cabriolet

Vende se um de 4 assentos, novo e muito bom, á tratar na cocheira do Sr. Neco, no caes do Capibaribe.

## Ao commercio

Vende-se a loja de fazendas da rua da Imperatriz n. 40.

## Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
**Poças Mendes & C.**

## Cosinheira

Precisa-se de uma na rua Matriz da Boa Vista n. 52 1° andar.

ANTI-DEPERDIDOR
REGULADOR DO CORAÇÃO
# KOLA-RÉMY
ELIXIR VINOSO

De Sabôr agradavel; é poderoso contra *Affecções cardiacas, Cansaço*, etc. Estimula o sistema muscular e nervoso.

Paris, 22, rue Drouot, e pharmacias.

## Injecção Cadet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro PARA CURAR
**EM TRES DIAS**
*sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.*
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em *Pernambuco* : FRANco M. da SILVA & Ca, e nas principaes Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.
## UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel pa... de pernas e do peito ; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o ... e para todas as enfermidades de peito não se reconhe...

Para os males de garganta, bronc...s resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendense em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificações.

## FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao *sangue* sua riqueza e força. — *Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.*
PARIS, 53, rua Bolleau. — Deposito em *Pernambuco* : Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

Exposição de Paris, de Orléans e Universal de Lyon

MEDALHAS de PRATA, de PRATA DOURADA e de OURO
Academia de Medicina Paris, 12 de Junho 1892, Academia das Sciencias Paris, 1ro de Abril 1891.
## CASCARINE LEPRINCE
VERDADEIRO ESPECIFICO
contra a **PRISÃO de VENTRE**

O tratamento pela **Cascarine** não impõe a modificação dos habitos de cada um, e póde ser seguido por todos em todas as occasiões.—*Cura radicalmente:*
A PRISÃO de VENTRE CHRONICA. — AS DOENÇAS DO FIGADO.
A PRISÃO DE VENTRE das Mulheres que estão gravidas ou dão de mamar. — A ATONIA DO INTESTINO. — AS HEMORRHOIDAS, as más digestões.
UMA OU DUAS PILULAS Á NOITE OU AO JANTAR (veja-se o Prospecto)
ENVIA-SE GRATUITAMENTE A AMOSTRA
Dirigir-se ou escrever : CASA **M. LEPRINCE**, Pharmacien à *Bourges* (France).
DEPOSITO : PERNAMBUCO : Cia de *Drogas & Productos Chimicos*.

Exigir o NOME CASCARINE LEPRINCE e o sello de Garantia da União dos Fabricantes

## Aviso ás Mãis de Familia

**FARINHA LACTEA NESTLÉ** é o melhor alimento para as crianças de tenra idade. é o alimento o mais completo não precisando senão agua para a sua preparação. é o alimento o mais seguro para facilitar o desmamar. é o unico alimento recommendado por todos os medicos.
*Exigir o nome NESTLÉ sobre todas as caixinhas.*

## LEITE CONDENSADO NESTLÉ
*Verdadeiro Leite puro das Vaccas suissas. O mais rico em Creme.*
Exigir o ninho de passarinhos sobre todas as caixinhas.
HENRI NESTLÉ em VEVEY Em PARIS, 16, Rue du Parc-Royal. Em LONDRES, 48, Cannon Street, E.-C.
Acha se no BRAZIL em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas Importantes de Especiarias e Armazens de Chá.

## SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencia ; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens, mulheres e ás crianças.

Depositos em *Pernambuco* : Cia de Drogarias e Productos Chimicos ; FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias.

**55 ANNOS DE SUCCESSO**
58 recompensas das quaes 17 diplomas de honra, 16 medalhas de ouro, etc.
ALCOOL DE HORTELÃ
# DE RICQLÈS
Unico Verdadeiro Alcool de Hortelã

Soberano para curar Indigestões, Dysenteria, Cholerina, Dôres d'Estomago, de Coração, de Cabeça.

Algumas gotas n'um copo d'agua assucarada formam uma bebida deliciosa acalmando instantaneamente a sêde e saneando a agua. E' egualmente excellente para os dentes, a boca e todos os cuidados da toilette.

Preservativo contra as Epidemias como Febres, Cholera, etc.

Recusar as Imitações
*EXIGIR O NOME*
**DE RICQLÈS**
Deposito em PERNAMBUCO : Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

REMEDIOS
# LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.

## Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.

## Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.

## Pilulas Le Roy
... dos Remedios liquidos. ... explicativo envolve cada frasco. ... de 100 pil. 5F — O frasco de 25. 1F50
Acautelar-se das falsificações
**RECUSAR**
qualquer Producto que não levar o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY 51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

## XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do Dr GIBERT e do BOUTIGNY. Pharmaceutico
*Receitados pelas celebridades medicaes.*
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
Aumerbar. Maisons-Laffitte, Paris.

SIROP du Dr FORGET
*Irritação do Peito*
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres
Paris - 28, rue Bergère.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO
O FERRO
## BRAVAIS
representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Toma-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca. *Vende-se em todas as Pharmacias.* Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazaro, Pariz.

## Ajudante de cosinheiro

— Precisa-se de um ajudante de cosinheiro no becco do Padre n. 28, hotel.

## Companhia Exploradora de Productos Calcareos,

## Cal Virgem de Jaguaribe
## A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

## Vaccas tourinas

Vende se umas vaccas paridas e outras prenhes : a tratar na travessa de João de Barros, no correr do hospital de Santa Agueda.

## Venda de predio

Vende-se um bom predio na freguezia da Boa Vista, com bastantes commodos, tendo agua e gaz encanados, com bom sitio de fructeiras e coqueiros, todo murado ; para informações na rua Estreita do Rosario n. 9.

## Ai! mamã, eu ví!

Vi, mamã umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã ! Bonitos os que minha filha ? Já tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poder?

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada : mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades !

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marecas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe offereças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro : no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe a tua vontade tudo que te agradar : vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n 6 junto á igreja.

Sei onde é, minha filha.

## Caixas de musica

Nova remessa recebeu a relojoaria David á rua do Cabugá n. 14 com dançarinas, figuras diversas, tambores castanholas e timpanos, a melhores que existem, tem de 200$, 250$ 300$

## Ama

Cozinheira—precisa-se de uma na rua do Rangel n. 25.

## Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

## Cosinheira

Precisa-se de uma defronte da matriz da Graça, chalet.

## Cachorros rateiros

Precisa-se comprar um casal, na rua do Imperador n. 29, 1° andar.

## Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 17 e 2, e Cambôa do Carmo n 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Finza Lima & C

# LOJA DAS ESTRELLAS
56 e 58 rua Duque de Caxias
Telephone n. 210

## PARA LIQUIDAR

| MOSQUITEIROS | | MANEQUINS |
|---|---|---|
| americanos brancos e de cores, de todos os tamanhos. | Casemiras pretas e de cores de 8$ a 4$ o covado.<br>Sarja preta fina, pura lã a 5$500 idem.<br>Morim finissimo com 24 jardas de 15$ a 10$ a peça.<br>Dito francez de 12$ a 8$ idem.<br>Dito para noiva a 3$500, 4$ e 4$500 idem.<br>Cretones francezes a 600 rs. o covado.<br>Algodãosinho T muito largo de 12$ a 8$ a peça.<br>Merinó preto, pura lã de 2$500 a 1$400 o covado.<br>Crepons de côres, pura lã, de 2$500 a 1$500 o covado.<br>Cambraias brancas, rendadas a 500 e 700 rs. o covado.<br>Merinó F do baile, branco e de côr, novidade a 500 rs. o covado.<br>Foulardine, lindos desenhos de 800 a 500.<br>Surhats de seda, todas as cores a 1$500 e 2$ o covado.<br>Cachemira infestada de listas e quadros de 2$500 a 800.<br>Meias cruas, inglezas para homem de 12$ a 6$ a duzia.<br>Camisas para homem de 80$ a 48$.<br>Atoalhado branco adamascado para mesa de 4$ a 2$500.<br>Guardanapos branco adamascado de 6$ a 3$000. | americanos para todos os corpos. |
| COMPLETO | | COMPLETO |
| e variado sortimento de tapetes. | | **sortimento de tapetes de alcatifas e velludo** |
| **Justa côco e alcatifas** | | PARA |
| para forro de salla. | | SOFA' E PORTAS |
| MALLAS | | CAPACHOS |
| para viagem, de todos os tamanhos e qualidades. | | **de côco de todos os tamanhos** com inscripções e lisos |

Completo sortimento de sedas brancas, capellas, colchas e fronhas tudo para casamento.

Damasco, pellucia e rops proprios para resposteiros e cortinas.

**Uma grande quantidade de retalhos de chitas, cretones, cambraias e setinetas que se vende por barato preço.**

# LOJA DAS ESTRELLAS
**56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58**
TELEPHONE N. 210

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

**52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52**

# MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados— MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

*Manoel Francisco de Barros Rego.*

# LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

# Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

# PECHINCHA

Vende-se 1 mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras de guarnição e 2 de braços, 1 cama de casal com cupula. Tambem vende-se 2 albuns de cromos, sendo que em um tem 2 paginas de sello entre elles alguns raros. Quem pretender dirija-se à Olinda, ladeira da Ribeira n. 28.

## Loja de miudezas

Vende-se uma loja de miudezas bem afreguezada e em um dos melhores pontos da cidade: a tratar na rua Duque de Caxias n. 72, primeiro andar.

## Vende-se casa e sitio

**Estrada do Arraial n. 17**

Retirando-se para Europa o proprietario, vende a casa e sitio na estrada do Arraial n. 17. Sitio todo murado e bem arborisado, casa inteiramente pintada de novo, tapetada e mobiliada podendo o comprador tomar conta immediatamente: trata-se na dita casa em qualquer dia e hora.

ACTIVAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

INOFFENSIVO — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

# AU PARADIS DES DAMES

## 38—Rua do Barão da Victoria—38

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

**Sedas brancas**, pretas e de cores para grande escolha.

**Ricos** cortes de Velludo Flamboyant.
**Gazes de seda** lizas e com desenhos.
**Espartilhos** finos em seda e de brim.

**Cortinados** finos, com pinturas para janellas.
**Colchas** de seda, lavradas e bordadas.

**Camisas de seda** e de linho guarnecidas de rendas e fitas.
**Leques** de madriperola e de phantasia a Luiz XIV.

**Cortinados** de filó para cama.
**Meias** de seda e de fio de escossia para homem e senhora.

**Esteiras** brancas e de phantasia.
**Tapetes** e alcatifas para forro de casa.

**Almofadas** bordadas a ouro e em alto relevo.
**Grande** sortimento em lans de phantasia.

**Grande** escolha em tecidos de algodão.

GUIMARÃES BASTOS & C.

TELEPHONE—59

# RAULIVEIRA

## PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

**A' venda em todas as pharmacias e drogarias**

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

**Rua do Marquez de Olinda n. 60**

# EMULSÃO DE SCOTT

## DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Dr. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; por tanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director do Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Paris, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras, Cirurgião Dentista laureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

*Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.*

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.
Evitar as falsificações e imitações.

SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.

# GRANDE HOTEL AMERICANO

## Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria.

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

**FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS**

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

# ESNATY & C.

# THEO. JUST.

Representações

Commissões

62—RUA DO BOM JESUS—62

# A CAMISA DOURADA E CAMISARIA DO POVO

15 e 17 RUA V. D'INHAUMA (antiga do Rangel) 15 e 17

## 200 duzias de ceroulas!

Do mais puro linho francez; o maior deposito que ha no mercado actualmente; sortido em todas as medidas mais vendaveis, 75 cós por 70, de perna, e assim gradualmente de 5 em 5 centimetros até 90 por 80, medidas extraordinarias de 100 de cós até 120 centimetros, vende-se em grosso para bons descontos e a retalho por menos 12$ em duzia do que em outra qualquer parte, sendo fazenda muito superior às estrangeiras e como aquellas acondicionadas em bonitos cartões, grande deposito de camisas de 48$ a 85$ a duzia, punhos, collarinhos, lenços, meias, camisas de flanella de lã e fio de sêda, completo sortimento de fazendas finas, casemiras superiores, brins, lindos adamascados, tudo por preços resumidos.

Toma-se encommendas de camisas por medida, e tambem se concertam camisas.

# Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

## Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

**Potas Mendes & C.**

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é compadre.

# ALFAIATARIA CAXIAS

DE

## Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

# FOLHETIM 23

## O CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO

DE

PALERMO DE FARIA

### XI

(Continuação)

— E dizia a verdade, tornou Hickory; a noite ou, senão a noite, pelo menos as vinte horas seguintes produziram uma mudança. A viuva Clemens foi assassinada, e Craik Mansell tornou-se possuidor dos cinco mil dollars que asseguravam a sua fortuna e o seu casamento com miss Dare.

— Mas... começou o attorney do districto.

— Dê-me licença, interrompeu Byrd, que lhe faça conhecer as informações que obtive pela minha parte.

« Estive em Buffalo. Quiz em primeiro logar assegurar-me se effectivamente Craik Mansell tinha com miss Dare relações taes como a narração da velha Sally fazia suppôr, e, procedi de modo a penetrar no seu quarto durante a sua ausencia. Abri uma gaveta, isto não é talvez muito correcto, mas emfim quando se quer saber! Encontrei uma duzia de cartas de miss Dare que me revelaram que o amor tanto como a ambição são motivo sufficiente para decidir Mansell a procurar a fortuna na sua invenção; o que confirma a conversação ouvida pela velha Sally.

« Craik Mansell está empregado em casa de MM. Goodman, Harrison & Chamberlin. Não foi ao escriptorio durante dois dias. Na segunda feira vespera do crime, partiu de Buffalo, dizendo que ia a Nova York por causa da sua invenção.

Mas não esteve em Nova York, visto que n'esse dia estava no bosque perto de Sibley, na companhia de miss Dare e só voltou a Buffalo na terça feira á tarde, no dia da morte, com apparencia de terrivelmente fatigado e transtornado, segundo me affirmaram.

« Parece que o seu invento tem sido a sua unica preoccupação ha um anno a esta parte. Crê, como o senhor crê na Biblia, e teria dado o seu sangue, se fosse necessario, para obter bom resultado.

Faltava-lhe só o dinheiro, porque ninguem tinha bastante confiança no seu futuro para lhe adiantar os cinco mil dollars que julga indispensaveis para construir a sua machina e pôl-a em movimento. Note que era justamente a quantia que sua tia lhe deixava no testamento.

« Na quarta feira de manhã estava no seu escriptorio, como de costume, quando um dos empregados, que conhecia o seu parentesco com Mrs. Clemens, exclamou de repente lendo o jornal:

« Mataram sua tia para lhe serem agradaveis, não é assim?»

« Este sinistro gracejo fez o effeito d'uma bomba.

Craik Mansel não disse uma palavra, porém, limitou-se a pedir licença para se retirar para casa e só sahiu ante-hontem, depois de ter recusado assistir ao inquerito e ao enterro de sua tia.»

Todas estas revelações eram graves e pareciam concludentes.

Ferris tinha-as ouvido com profundo espanto a principio, depois com perplexidade crescente, a mais pungente decerto que tinha sentido em toda a sua vida.

Não era unicamente pelos factos indicados contra Mansell terem os mesmos caracteres e quasi a mesma significação dos que se allegavam contra Hildreth, mas a associação do nome de miss Dare a esta nova theoria de suspeita teria impressionado qualquer amigo do Sr. Orcutt e Ferris era um d'elles.

Que terrivel choque para o eminente advogado ao saber das relações d'aquella mulher em que tinha tão grande confiança, que amava tão ardentemente com um homem suspeito de assassinio!

E a propria miss Dare!

Pois que! aquella mulher tão bella e tão adulada, considerada até então por todos quantos a conheciam como acima de qualquer censura, seria derrubada do seu pedestal e exposta á curiosidade publica, senão ás insinuações e accusações!

Isto parecia-lhe duro.

E no entanto, sendo verdadeiramente um homem de bem, não pensou um só momento em subtrahir-se ao cumprimento do seu dever.

Quiz unicamente ter tempo para reflectir no que esse dever lhe impunha.

Absteve-se de exprimir qualquer opinião aos dois agentes de policia acêrca da culpabilidade de Mansell e finalmente despedio-os sem ordens especiaes.

Mas uns dois dias depois, mandou-os chamar e disse-lhes:

— Depois da nossa ultima entrevista, examinei com a maior attenção os factos que me communicaram relativamente á sua crença que Craik Mansell é o assassino de Mrs. Clemens, e comparei-os com aquelles que accusam Hildreth.

Ha um elo na cadeia das provas conhecidas até agora que falta no que respeita a Mansell e que existe no que respeita a Hildreth.

E' a seguinte: Mrs. Clemens, nos dois ou tres momentos de lucidez que teve depois de ferida, murmurou algumas palavras que pensamos nos poderiam servir de guia para determinar a personalidade do seu assassino.

« Ella disse: «Annel», Byrd que está presente deve certamente lembrar-se e um segundo depois «Mão», como se quizesse fazer comprehender áquelles que a cercavam que a mão levantada para ella tinha um annel.

« Em todo o caso, esta conclusão é bastante plausivel e levou-me hontem a tentar uma experiencia que me satisfez completamente.

« Colloquei-me deante do grande relogio da casa de jantar, precisamente na posição que segundo todas as probabilidades occupava quando foi ferida e emquanto estava assim collocado, ordenei ao meu escrivão que avançasse por detraz de mim, com o braço levantado, com as tenazes na mão, e deixasse cahir o braço até á distancia d'uma pollegada da minha cabeça.

« Obedeceu e emquanto o braço cahia, olhei para me certificar se, com um olhar rapido, podia vêr o annel que tivera o cuidado de lhe metter no dedo.

« Vi então que era possivel, posto que fosse a unica coisa que podia vêr distinctamente sem voltar a cabeça.

O annel é, pois, um factor importante n'este assumpto, um elo sem o qual toda a cadeia de provas reunidas contra um accusado ficará necessariamente incompleta e consequentemente sem utilidade.

« Mas, entre as circumstancias accusadoras que invocam contra Mansell não encontro prova alguma que tenha relação com o annel, emquanto que sabemos todos que não só Hildreth tinha um annel no dia do crime, mas ainda que elle considerava esta circumstancia como de tal maneira compromettedora para elle, que o tirou do dedo quando viu que começavam a suspeitar d'elle.

— Esquece então o annel com um brilhante que apanhei no chão da casa de jantar de Mrs. Clemens na manhã do assassinio? notou Byrd.

— Não; mas miss Dare confessou immediatamente que o annel lhe pertencia, e não me deu ainda prova alguma da falsidade da sua asserção.

Se póde dar-me essa prova ou estabelecer que Mansell tinha esse annel no dedo quando entrou na casa da viuva n'aquella fatal manhã, outro facto, entre parenthesis, que não passa d'uma simples supposição da sua parte, considerarei então o caso contra elle tanto como contra Hildreth.

« Certamente que não.

Note que não duvido mais do que o senhor que esse rapaz não tenha contado com as reaes vantagens que teria com a morte de sua tia.

Póde até ter premeditado um crime para as assegurar.

Mas se o crime que se praticou na manhã seguinte ao da sua entrevista com miss Dare foi o resultado das meditações ou se encontrou o seu proprio desejo prevenido pelo ataque de outra pessoa que não tinha menos interesse do que elle na morte d'aquella mulher, isso não resulta das provas que me apresentaram.

— Então não ordena a sua prisão?

— Não. As medidas rigorosas tomadas contra Hildreth e o deploravel acontecimento que foi a consequencia não sufficientes para satisfazer as exigencias do publico durante uma semana pelo menos. Não se trata de excitar a multidão e, a não ser que me provém com razão valiosas que é Mansell e não Hildreth de quem devemos suspeitar, não posso aconselhar-lhes nada mais do que minuciosa mas secreta vigilancia n'esse rapaz, até que o jury decida se as provas contra Hildreth são bastante fortes para as fazer passar em julgamento.

Byrd foi apanhado de improviso por esta conclusão inesperada.

— Hickory, murmurou elle, emquanto Ferris abria uma carta que acabavam de fazer-lhe, o que pensa d'estas objecções?

— Eu, respondeu o outro, penso que tem peso.

— Peso?!

— Sim. Mansell nunca usou annel algum em toda a sua vida.

Tive o cuidado, emquanto estava em Buffalo, de me informar junto dos seus amigos e foram todos unanimes.

Quanto ao brilhante de que falla, é certamente muito rico para pertencer a um homem como elle. Eu... receio que a ausencia d'esse elo em a nossa cadeia de provas seja fatal.

Não me admiraria se a nossa antiga pista fosse a boa, afinal.

Uma exclamação de Ferris chamou-lhes a attenção para este gentlemen.

Tinha terminado a leitura da carta.

— Este caso parece cheio de coincidencias, disse elle. Fallam de um elo que falta e apparece-lhes immediatamente. Leiam.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42